



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 7

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Executivo .....  | 1               | 17               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo .....  | 2               | 19               |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura,<br>Pecuária e Abastecimento .....           | 2               | 20               | 30                |
| Secretaria de Estado de Cultura .....  |                 |                  | 30                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Econômico e Turismo .....             | 2               | 20               | 34                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Social e Transferência de Renda ..... | 4               | 20               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Urbano e Meio Ambiente .....          |                 | 20               | 34                |
| Secretaria de Estado de Educação .....   | 5               | 21               | 34                |
| Secretaria de Estado do Esporte .....  |                 | 22               |                   |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....  | 12              |                  | 35                |
| Secretaria de Estado de Justiça, Direitos<br>Humanos e Cidadania .....           | 14              | 23               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras .....  |                 |                  | 35                |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....                              | 14              | 23               | 39                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....  | 15              | 26               | 41                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública .....                                  | 15              | 28               | 45                |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....                             |                 | 29               |                   |
| Polícia Civil do Distrito Federal .....  |                 | 29               |                   |
| Polícia Militar do Distrito Federal .....  |                 | 29               | 46                |
| Secretaria de Estado de Transportes .....  |                 |                  | 46                |
| Agência de Comunicação Social .....  | 16              |                  |                   |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal.....                                      |                 |                  | 47                |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                                      |                 |                  | 47                |
| Ineditoriais.....  |                 |                  | 48                |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.938, DE 07 DE JANEIRO DE 2009. (\*)

Autoriza a Administração Regional de Brasília – RA-I nos atos que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o Decreto nº 29.593, de 10 de outubro de 2008 que dispõe a transferência da Administração do Parque Dona Sarah Kubitschek – PDSK para a Administração Regional de Brasília – RA-I, e

Considerando a importância do desenvolvimento do “Programa Abraça um Parque” e a necessidade de sua adequação a respectiva política, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Administração Regional de Brasília - RA-I autorizada a celebrar com os proponentes os instrumentos previstos no artigo 3º do Decreto nº 29.164, de 16 de junho de 2008.

Art. 2º. A Administração Regional de Brasília – RA-I deverá constituir, em seu âmbito administrativo, com vistas à implementação do “Programa Abraça um Parque”, Comissão para avaliar as propostas e o andamento dos projetos, assegurada à indicação de 1/3 (um terço) de seus membros pelos Conselhos Comunitários locais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 2009.

121º da República e 49º de Brasília.

**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**

Governador em exercício

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 06, de 08 de janeiro de 2009, página 01.

DECRETO Nº 29.939, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, na estrutura Administrativa da Administração Regional do Lago Norte, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras.

Art. 2º. Fica criada na estrutura administrativa da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**

Governador em Exercício

DECRETO Nº 29.940, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Remaneja Cargo que especifica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, e incisos VII, XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejado, para a estrutura da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Cargo mencionado no caput deste artigo passa a denominar-se Assistente, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**

Governador em Exercício

DECRETO Nº 29.941, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão e de Natureza Especial:

I – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Casa Civil do Distrito Federal;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º. Fica criado na estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**

Governador em Exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, a Ordem de Serviço nº 28, de 03 de março de 2000, resolve:

Art. 1º - Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa de Brasília, nos termos do ANEXO I, desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE LONGHI

## ANEXO I

| Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:  | Unidade | Valores em Real Preço Público |       |          |
|---|---------|-------------------------------|-------|----------|
|   |         | Dia                           | Mês   | Ano      |
| <b>Comércio Estabelecido:</b>   |         |                               |       |          |
| a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)   | m²      | 0,40                          | 11,95 | 143,48   |
| b) sem cobertura  | m²      | 0,14                          | 3,98  | 47,83    |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço   | m²      | -                             | 0,19  | 2,39     |
| Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares  | m²      | 0,03                          | 1,01  | 11,95    |
| Feiras permanentes  | m²      | 0,13                          | 3,89  | 45,90    |
| Feiras livres e similares   | m²      | 0,05                          | 1,93  | 22,94    |
| Banca em mercado  | m²      | 0,26                          | 7,98  | 95,64    |
| Placa, painel publicitário e similares  | m²      | 0,19                          | 5,53  | 65,46    |
| <b>Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:</b>  |         |                               |       |          |
| a) quiosques, trailer e similares   | m²      | 0,14                          | 3,98  | 47,83    |
| b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares   | und     | 0,66                          | 19,94 | 239,12   |
| c) caminhões  | -       | 3,33                          | 99,96 | 1.195,58 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)   | m²      | 0,03                          | 1,19  | 14,34    |
| Abrijo de táxi  | m²      | 0,14                          | 3,98  | 47,83    |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial | m²      | 0,40                          | 11,95 | 143,48   |
| Outras finalidades  | m²      | 0,40                          | 11,95 | 143,48   |

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de janeiro de 2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria TORNA PÚBLICA a adjudicação referente à aquisição de escada extensiva, para atender as necessidades do Núcleo de

Serviços Gerais, Convite de Material nº 280/2008, da Central de Compras do Governo do Distrito Federal, em favor da empresa CASA PLANETA DE BRASÍLIA LTDA, MÁQ. FERRAGENS LTDA, o item 01 – 01 (uma) escada extensiva, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), com base no estabelecido na Ordem de Serviço nº 01/2006, de 05 de janeiro de 2006, ratificada pela Portaria nº 54 de 16 de fevereiro de 2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e as determinações contidas no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, do artigo 3º do Decreto nº 20.375/1999 e do artigo 5º da Lei Local nº 938, de 20 de outubro de 1995. Processo: 070.000.720/2008.

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427/1999, alterada pela Lei nº 2.719/2001, e em função da Rescisão de Contrato por parte da TERRACAP, resolve:

Art. 1º - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: BRASILPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo 160.000.056/1995. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 02/99 - CDE/DF, de 26 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 1º de setembro de 1999.

Art. 2º - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.791.424/0001-84, CF/DF nº 07.370.226/001-60, Processo 160.000.295/2006, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
Governador em Exercício

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA  
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO  
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica - Substituto

sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembarço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa NEOBRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 08.750.328/0002-18, processo 370.001.058/2008, para efetuar desembarço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembarço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa MÁXIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 06.866.138/0001-54, processo 160.000.355/2004, para efetuar desembarço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembarço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME, CNPJ 07.888.151/0001-77, CF/DF nº 07.475.206/001-94, processo 370.000.393/2007, Portaria de concessão de incentivo creditício nº 04, de 04 de janeiro de

2008, para efetuar desembarço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembarço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Portaria nº 132, de 13 de dezembro de 2007, publicado no DODF em 14 de dezembro de 2007, que autoriza a empresa BETRA TRADING S/A., CNPJ 00.722.985/0004-01, CF/DF nº 07.432.001/001-98, a efetuar desembarço aduaneiro fora do Distrito Federal, conforme Processo 160.000.219/2005, conforme Portaria de concessão de incentivo creditício nº 343, de 07 de junho de 2002 e suas alterações, nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembarço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa EXPRESS TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 08.706.313/0001-71, Processo 370.000.332/2007, para efetuar desembarço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta

Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa CENTROEX TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 06.987.239/0001-83, CF/DF nº 07.459.337/001-93, processo 160.000.422/2004, Portaria de concessão de incentivo creditício nº 36, de 16 de fevereiro de 2005, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

**PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.**

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa METHA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.601.496/0001-72, CF/DF nº 07.443.923/001-64, processo 370.000.532/2008, Portaria de concessão de incentivo creditício nº 407, de 24 de setembro de 2008, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

**PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.**

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUMÁTICOS LTDA., CNPJ 72.577.083/0001-97, CF/DF nº 07.483.540/001-19, processo 370.000.030/2008, Portaria de concessão de incentivo creditício nº 43, de 18 de maio de 2007, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam

sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

**PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.**

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e § 1º do artigo 1º e artigo 15 e o artigo 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa CONECTOR PAPÉIS LTDA, CNPJ 00.399.865/0001-72, CF/DF nº 07.320.540/001-41, processo 370.000.640/2007, Portaria de concessão de incentivo creditício nº 411, de 24 de setembro de 2008, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 600, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Aprova a migração do incentivo creditício do PRÓ/DF para o PRÓ/DF II de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a migração do incentivo creditício do PRÓ/DF para o PRÓ/DF II, caracterizado pelo financiamento de R\$ 464.082.276,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, oitenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 455.808.276,21 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), representando 70% do ICMS devido nas operações de produção própria e R\$ 8.274.000,00 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), representando 70% do ICMS devido nas operações de importação, com prazo de fruição de 300 meses e prazo de carência de 300 meses, para a BRASAL EMBALAGENS LTDA, objeto do processo 370.000.388/2007, detentora do CNPJ nº 08.929.016/0001-95 e CF/DF nº 07.489.532/001-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O: 17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

U.G: 180101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

PARA: U.O: 14101 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

U.G: 210101 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.1750.4041.0001 – Nosso Leite

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$    | FONTE |
|---------------------|--------------|-------|
| 33.90.32            | 9.000.000,00 | 100   |

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário, para atender despesas referente à aquisição de leite para fornecimento ao Programa Vida Melhor de que trata a Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 29.810, de 09 de dezembro de 2008.

| JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA                      | DILSON RESENDE DE ALMEIDA                        |
|--|--|
| Secretário/SEDEST – Respondendo<br>U.O Cedente | Secretário/SEAPA – Respondendo<br>U.O Favorecida |

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.005.325/2007, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2008, o Colégio Gonçalves Dias, situado na Quadra 23, Conjunto 01, Lotes 5 e 6, Paranoá – Distrito Federal, mantido pela LM Ensino Fundamental Ltda-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.006.727/2007, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, o Colégio Pio XII/ Dromos, situado na SGAS Quadra 609, Conjunto E, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Educação Cultural MSA Ltda e AMS Educação Cultural Ltda, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.001.596/2008, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, o Centro Educacional Sagrada Família, situado na SGAN 906, Lote C, W5 Norte, Asa Norte – Distrito Federal, mantido pela Associação Brasiliense de Educação, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.001.568/2008, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, o Jardim de Infância Menino Jesus, situado na Área Especial nº 02 Norte, Lotes M e N, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pela Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.001.116/2008, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, o Colégio Logosófico Gonzalez Pecotche, situado na SHCG Norte, Quadra 704, Área Especial, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.002.445/2007, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de setembro de 2007, o Centro de Ensino Educar, situado na Quadra 16, Conjunto D, Lote 02, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Pimpolho Ltda, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.001.267/2008, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, a Escola Fundamental Alvacir Vite Rossi, situada na SGAN 908, Conjunto B, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Alvacir Vite Rossi - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 81 § 2º - da Resolução nº 01/2005 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.001.488/2008, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 26 de agosto de 2008, o Viver Centro de Ensino, situado na SHCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Educação Integrada Ltda, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 260/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000883/2008, resolve:

Art. 1º - Recredenciar, por delegação de competência, por 5 (cinco) anos, a contar de 4/8/2008, a UNI - União Nacional de Instrução, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda, ambos situados na C-12, Lotes 5 a 7, Bloco “A”, sobrelojas 1 e 2, Taguatinga – Distrito Federal, para continuar ofertando, por meio da metodologia de ensino a distância, a educação de jovens e adultos, em nível médio e o curso profissionalizante técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias.

Art. 2º - Recomendar que a instituição educacional observe as disposições da Portaria no 870/2008-MEC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 323/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.003143/2008, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a partir de 2/1/2009 até 31/12/2012, o Colégio Olimpo, situado no SGAS, Quadra 913, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Olimpo Ltda, situado na Rua 1.139, no 331, Quadra 251, Lote 13 e 16 a 20, Setor Marista, Goiânia -Goiás, desde que seja realizada a inspeção escolar, nos termos da norma vigente.

Art. 2º - Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 3º - Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 4º - Determinar que a SEDF envie ao Conselho de Educação do Distrito Federal cópia do relatório de inspeção escolar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do citado parecer.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 288/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000913/2008, resolve:

Art. 1º - Confirmar a autorização para oferta do ensino médio pelo Centro Olímpico de Ensino, localizado à Avenida São Paulo Quadra 49, Lote 14, Avenida Goiás, Quadra 49, lote 12, Planaltina – Distrito Federal, mantido pelo Centro Olímpico de Ensino Ltda e pela Sociedade Educacional Rodrigues Abreu Ltda, situadas ambas no endereço já citado, porém retificando que essa autorização abrange as três séries dessa etapa de ensino iniciando em 2008.

Art. 2º - Ratificar a decisão do CEDF contida nos Pareceres nº. 239/2007 e 15/2008 de não autorizar a oferta do ensino médio iniciada em 2007, informando que continuam vigentes as mesmas conclusões do referido parecer no tocante ao encaminhamento dos alunos incidentes na condição de matrícula em 2007.

Art. 3º - Recomendar à Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SEDF proceder à verificação do cumprimento, por parte da instituição educacional, das exigências contidas nos Pareceres citados no que concerne aos alunos matriculados indevidamente na 1ª série do ensino médio em 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 271/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000983/2008, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, excepcionalmente, com vistas à expedição do respectivo ato de extinção, que o acervo escolar do Centro de Ensino Sete Estrelas, situado na Quadra 8, Comercial Local 08, Sobradinho – Distrito Federal, fique sob a guarda e responsabilidade do Centro Educacional Sete Estrelas, situado na Quadra 14, Área Especial nº. 21, Sobradinho - Distrito Federal, pertencente à mesma mantenedora, Centro Educacional Sete Estrelas Ltda.-ME, ficando o diretor e o secretário autorizados a expedir, quando solicitado pelo seus alunos ou responsáveis, a documentação escolar do extinto Centro de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 304/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410-000186/2007, resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de credenciamento do Colégio Intelecto, mantido pelo Colégio Intelectu's Ltda-ME, ambos situados no Setor Norte, Comércio Local 218, Lote D, Área Especial, Santa Maria – Distrito Federal, declarando sua extinção.

Art. 2º - Validar os estudos realizados pelos alunos, desde 02/01/2007, com base na Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares, aprovadas pela Portaria nº 58/2004DF, de 11/03/2004, com base no Parecer nº. 24/2004-CEDF e no Regimento Escolar aprovado pela O. S nº. 26 de 02/03/2004 da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE.

Art. 3º - Determinar à instituição educacional que providencie a expedição das transferências de todos os alunos visando a continuidade de estudos em instituições credenciadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 229/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.001382/2007, resolve:

Art. 1º - Credenciar, por 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste, por delegação de competência, o Instituto Evolução, situado na QSD Lote para Comércio Lote 08, Loja 1; Salas 103, 106, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Politécnico Evolução Ltda., situado no mesmo endereço, para oferecer educação a distância.

Art. 2º - Autorizar a oferta das habilitações profissionais técnicas de nível médio – Técnico em Secretariado Escolar e Técnico em Transações Imobiliárias com adoção da metodologia de educação a distância.

Art. 3º - Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º - Aprovar o Projeto de Educação a Distância.

Art. 5º - Aprovar as matrizes curriculares das habilitações profissionais técnicas de nível médio – Técnico em Secretariado Escolar e Técnico em Transações Imobiliárias, a serem operacionalizadas com a metodologia de educação a distância, e que constituem os anexos I e II do citado Parecer.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 236/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.004876/2007, resolve:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, com vistas à expedição dos respectivos atos de extinção, que os acervos das instituições educacionais extintas fiquem sob a guarda e responsabilidade de sua mantenedora, Educacional Liceu de Brasília Ltda., no Centro Educacional Alfa, situado no SCR N Quadra 502, Bloco B, Loja 68, Sobreloja, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal, ficando o diretor e o secretário escolar autorizados a expedir, solidariamente, quando solicitado pelo seus alunos ou responsáveis, a documentação escolar proveniente dos Centros Educacionais extintos a seguir relacionados: a) Centro Educacional Alfa - Gama, situado na Área Especial, Lote 23, Parte, Setor Central Lado Leste – Gama - Distrito Federal. b) Centro Educacional Alfa de Planaltina, situado na Avenida Independência, Quadra 01, Projeção “D”, Setor Comercial Central, Planaltina - Distrito Federal. c) Centro Educacional Alfa - Taguatinga, situado no SHT, Projeção 9, Loja Térreo, 1º - e 2º - Andares, Taguatinga Norte - Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 228/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000009/2007, resolve:

Art. 1º - Credenciar a instituição educacional Recreação e Jardim de Infância Baby, por 5 (cinco) anos, a partir do corrente ano, localizada no Setor Residencial Santos Dumont QRI 11 Lote 11 Lote 12 Santa Maria, instituição mantida por Recreação e Jardim de Infância Baby LTDA – ME, ambas localizadas no mesmo endereço.

Art. 2º - Autorizar a oferta da Educação Básica – etapa Educação Infantil: creche – quatro meses a três anos, pré-escola – quatro a cinco anos de idade.

Art. 3º - Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º - Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 86 da Resolução nº 1/2005 – CEDF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 230/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.002158/2008, resolve:

Art. 1º - Invalidar as matrículas dos alunos LSS e MABS da Escola Classe Cachoeirinha.

Art. 2º - Advertir a Escola Classe Cachoeirinha sobre a inobservância da legislação escolar vigente, mais ainda após haver sido alertada pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/2008–SE, resolve:

Art. 1º - Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU, Reconhecido pela Portaria nº 53/83-SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU - AUXILIAR DE CONTABILIDADE 1/2009, Livro 03, Maria Gorete de Oliveira Araujo, 1202, 160; Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino Maurício Gomes Cerveira.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94, de 27/2/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2009, Livro 03, Maria da Glória Carvalho Grangeiro, 1203, 160; Rosimar Mendes Vieira, 1204, 161; Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino Maurício Gomes Cerveira.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275, de 26/9/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO 3/2009, Livro 03, Débora de Azevedo Fagundes dos Santos França, 1201, 160; Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino Maurício Gomes Cerveira.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ariela Araujo Fonseca, 822, 174; Eduardo Pinto Barbosa, 823, 175; Marcela Maia de Araujo, 824, 175; Diretor Ildo Antônio Bortoli Reg. nº 9703858-DMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. nº 1097-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Bruno de Albuquerque Souza, 2636, 80; Carla de Souza Farias, 2637, 80; Carlos Eduardo Barbosa de Oliveira, 2638,80; Cristina do Nascimento Jorge, 2639, 81; Francisca Claudia de Araujo Silva, 2640, 81; Francisco da Silva Cunha, 2641,81; Gildenes Dias Sobrinho, 2642, 82; Ivaneide dos Santos Saraiva, 2643, 82; José de Arimatea do Carmo Carvalho, 2644, 82; Luciano Soares Pinto, 2645, 83; Manoela Domingas de Oliveira, 2646, 83; Miriam Ferreira dos Santos, 2647, 83; Róbson Ferreira de Jesus, 2648, 84; Tiago Silva Roberto, 2649, 84; Valéria Janaína da Silva, 2650, 84; Viviane Gomes Brandão, 2651, 85; Diretor Marcos Antonio de Sousa DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Sueli Almeida Costa Reg. nº 1.641–DIE/SEDF.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, Recredenciado pela Portaria nº 213 de 23/09/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 1, Ana Carolina Santos Bernardes, 230 77; Ana Luiza de Oliveira, 231, 77; Antonielle Ferreira dos Anjos, 232, 78; Camila Neves Machado, 233, 78; Carolina de Miranda Figueiredo, 234, 78; Fernanda de Araújo Ribeiro, 235, 79; Gabriela Souza de Melo Romano, 236, 79; Heloiza de Lima Torres, 237, 79; Jéssica Vieira Barros, 238, 80; Jônatas Jean da Cruz Silva, 239, 80; Kellen Moura de Lima, 240, 80; Luana Patrícia de Oliveira Porto, 241, 81; Maria Paz Pontecorvo, 242, 81; Mariana Tavares de Mello, 243, 81; Mariana da Silva Araujo, 244, 82; Marília Gonçalves Lopes, 245, 82; Rafael Nogueira Sousa, 246, 82; Renan Rios Meireles, 247, 83; Javier Eduardo Patrício Sanchez Gutiérrez, 248, 83; Murillo Araújo, 249, 83; Diretora Irmã Inês Mendes de Jesus Reg. nº 122859-MEC; Secretária Escolar Irmã Maria Eunice Faria Reg. nº 1864-SUBIP/ SEDF.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº112 de 20/5/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, Livro 01, Ana Tereza de Souza Garcia, 310, 106; Daniel Francisco dos Santos, 311, 106; Evanilda Alves Ribeiro, 312, 106; Janine Bispo Lima, 313, 107; Leandro Cavalcante Marques de Oliveira, 314, 107; Márcio Rogério Ribeiro de Souza, 315, 107; Maria Aparecida Marques, 316, 108; Maria Carolina Alves de Moura, 317, 108; Maria Santana Santiago, 318, 108; Maristela Nakabayashi Rossi, 319, 109; Polyana Rodrigues Pinheiro, 320, 109; Ricardo Shimidt de Mello, 321, 109; Silas Correa de Oliveira, 322, 110; Simone Queiroz, 323, 110; Talita Tamara Martins, 324, 110; Valdilene Alves dos Santos, 325, 111; Vanuzia Gonçalves de Moraes, 326, 111; Valdirene Martins da Silva, 327, 80; Veridiana Marques Barros, 327, 111; Vlândia Silva Pinto Bernardes, 328, 112; Diretora Carla Prates Lima Reg nº 997236-MEC; Secretária Escolar Apolonia Lima Caetano Reg.-nº 1558-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 009, Ana Teixeira da Rocha, 2492, 031; Ana Paula Eufrázio Mathiello, 2493, 031; Diogo Ribeiro Feitosa, 2494, 031; Deidiana Kelly Nascimento Souza, 2495, 032; Fender Kelson Pereira da Silva, 2496, 032; Glauco Pereira dos Reis, 2497, 032; Gislene da Silva Santos, 2498, 033; Joicy Mara Coutinho Ramos, 2499, 033; Jaqueline da Silva, 2500, 033; Juliana Ferreira Candido, 2501, 034; Lucas Vieira de Sousa, 2502, 034; Marciléa Lima Alves Evanjelista, 2503, 034; Rayanne Sampaio Campos, 2504, 035; Thiago Pereira de Azevedo, 2505, 035; Tatiane Vieira Durães, 2506, 035; Thalyta Sampaio Noronha, 2507, 036; Francisco Jhenes Pereira da Costa, 2508, 036; Jonathan de Sousa Cavalcante, 2509, 036; Dayane Gomes de Moura, 2510, 037; Weverton Soares Alves, 2511, 037; Sônia Barbosa Alves, 2512, ; Claudeci Sousa Marques, 2513, 038; Elisângela Oliveira de Azevêdo, 2514, 038; Elinete Rodrigues Guerra, 2515, 038; Carlos Alberto Alves da Silva, 2516, 039; Luana Soares Oliveira, 2517, 039; Tania Rosa da Silva, 2518, 039; Evanilson Cesar Marques, 2519, 040; Maria das Graças Rodrigues de Lima, 2520, 040; Ana Paula Cardozo da Silva, 2521, 040; Aline Soares de Andrade, 2522, 041; Edilane Souza Oliveira, 2523, 041; Farloni Cantanhede Coelho, 2524, 041; Edson Henrique Ferreira Lustosa, 2525, 042; Rodrigo da Silva Viana, 2526, 042; Fábio Rodrigues Oliveira, 2527, 042; Diretora Neuza Maria Garbim Reg. nº LC-19.511-MEC/DF; Secretário Escolar José Armando da Silva Reg. nº 888-DIE/SEDF.

COLÉGIO ROGACIONISTA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 006, Aires Henrique Maciel Pessôa, 1573, 024; Amanda Gabriela Gonçalves de Sena Conceição, 1574, 024; André Arrais Bevilaqua, 1575, 025; Bruna dos Santos Canedo, 1576, 025; Carla Vêras Santos, 1577, 025; Carolina Cruz de Freitas Borges, 1578, 026; Cinthia Hener Ribeiro Atanes, 1579, 026; Clarissa Silva de Vasconcelos, 1580, 026; Cristiano de Oliveira Santos, 1581, 027; Déborah Pereira e Silva, 1582, 027; Eduarda Lins Batista, 1583, 027; Felipe Albuquerque Schubert, 1584, 028; Felipe Santos Monteiro, 1585, 028; Gustavo Romulado Carneiro, 1586, 028; Igor Isaac Costa Tanios Nemer, 1587, 029; Isadora de Araujo Lopes, 1588, 029; Isabelle Rodrigues Oliveira, 1589, 029; Jéssica Carvalho de Sousa, 1590, 030; Jéssica Gomes Cordeiro, 1591, 030; Jéssica Sena do Amaral Alves, 1592, 030; Jéssica Teixeira Ricco, 1593, 031; Kassia Camila Cardoso Silva, 1594, 031; Luana Cristina Lins Carneiro, 1595, 031; Marina Kemp de Oliveira, 1596, 032; Marcus Vinicius Soares do Nascimento, 1597, 032; Matheus Matos Freitas, 1598, 032; Michael Pedro Melo dos Santos, 1599, 033; Natália Nascimento de Lucena, 1600, 033; Pâmella Camila Pires, 1601, 033; Pedro Henrique Melo Mendes, 1602, 034; Rafael de Sousa Homero, 1603, 034; Renata Cristina Oliveira, 1604, 034; Sandro Mendonça Araújo Junior , 1605, 035; Soraya Zubli de Vieira, 1606, 035; Svetlana Martins de Queiroz, 1607, 035; Tamara Neves da Silva, 1608, 036; Thauany Cruz de Freitas Oliveira, 1609, 036; Victor Alves de Souza, 1610, 036; Bruna Raquel Costa de Souza Rodrigues, 1611, 037; Cecília Albina Rosa de Oliveira, 1612, 037; Paulo Roberto de Araújo Neves,

1613, 037; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva Reg. nº 968579-MEC/RJ; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva Reg. nº 778-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº 02, Amanda do Vale Vargas, 852, 084; Amanda Oliveira de Moraes, 853, 085; André Alberth Fischer Henz, 854, 085; Bárbara Ferreira Andrade, 855, 085; Bruno Senra Sinésio e Silva, 856, 086; Caio Oliveira de Sena Bonfim, 857, 086; Camila Beatriz Silva Pinheiro, 858, 086; Camila Castro Flaeschen, 859, 087; Camila de Alexandria Ventorim, 860, 087; Camila Macedo da Silva, 861, 087; Ciro Peixinho Campos, 862, 088; Clarisse Teresa Barbosa Guimarães, 863, 088; Daniela Nunes Arantes, 864, 088; Erik Pradera Pinho, 865, 089; Felipe Araújo Oliveira, 866, 089; Felipe da Silva Rodrigues Barroso, 867, 089; Felipe Márcio da Silva Saraiva, 868, 090; Gabriel Alves Passos, 869, 090; Gabriel do Amaral Santos Salgado, 870, 090; Gabriella Moraes Rauber Luna, 871, 091; Giovanna Peixoto Braga, 872, 091; Igor Monteiro Barbosa, 873, 091; Isis Mendes Mota, 874, 092; João Luiz Soares Clementino, 875, 092; Juliana Correia de Araújo Maciel, 876, 092; Juliana Mafra Depireux Brasil, 877, 093; Juliana Teixeira Rodrigues, 878, 093; Karine Veil de Souza, 879, 093; Karol Torres da Silva Alves, 880, 094; Kauê Bezerra Bernardes, 881, 094; Lua Palmieri Gonçalves, 882, 094; Luan de Moraes Pinto, 883, 095; Luana da Silva Reis, 884, 095; Lucas Ribeiro Damaso Bizerril, 885, 095; Luis André dos Santos Monteiro, 886, 096; Marcela Carmo-na Tagliani da Silva, 887, 096; Marcelo Daher Milhomem, 888, 096; Maria Cristina Mendes de Sousa, 889, 097; Maria Luiza Martins de Brito Cunha, 890, 097; Mariana Furtado Lima Pereira, 891, 097; Mariana Silva Pires, 892, 098; Marilene Freitas de Almeida, 893, 098; Maurício Fernando Adorno de Assis Júnior, 894, 098; Mateus Petito, 895, 099; Meliza Caldeira Brant, 896, 099; Nael Ala Al Ddin Abbas Hilmi, 897, 099; Nayene Rodrigues da Silva, 898, 100; Pedro Vasconcellos Jacobina Aires, 899, 100; Plínio Mattos de Oliveira, 900, 100; Livro 03, Rafael Baggi de Lucena Soares, 901, 001; Rafael Bastos Oliveira, 902, 001; Rafael Brito, 903, 001; Raiane Marra Assunção, 904, 002; Raimunda Nonata Nascimento Araújo, 905, 002; Raissa Silva Frota, 906, 002; Reiniane Souza Duarte Santana, 907, 003; Ricardo Fernandes do Carmo, 908, 003; Rodrigo Barbosa Hardman, 909, 003; Suzana Ferreira Paraíso, 910, 004; Társis Alyssia Lopes Consorte, 911, 004; Tatiana Santos Rocha, 912, 004; Thalita Augusta de Souza, 913, 005; Thayanna Mendes Pedroza, 914, 005; Thiago Araújo Midosi May, 915, 005; Vanessa Silva de Oliveira, 916, 006; Vinícius de Souza Bonfim, 917, 006; Diretor Julio Walter Folladosa Erguiz Reg. nº 4241-MEC; Secretária Escolar Liani Terezinha Batistella Reg. nº 804-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciada pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ágna Alves da Silva, 8230, 19; Aline Pereira Cardoso, 8231, 19; Almirana do Nascimento Cruz, 8232, 19; Anderson Florencio Mourato Silva, 8233, 20; Bruna Minelli Rabelo da Cunha Cruz, 8234, 20; Bruna Thaynara Neri da Silva, 8235, 20; Camila Ribeiro Frazão, 8236, 21; Caroline Almeida Santana, 8237, 21; Cássio da Conceição Santos, 8238, 21; Katia Mariana Cardoso Pereira dos Santos, 8239, 22; Daniella Karina Fernandes do Carmo, 8240, 22; Daniele Souza dos Santos, 8241, 22; Deividy Silva Francisco, 8242, 23; Elisabete da Silva, 8243, 23; Francis Ferdinand Vieira da Silva, 8244, 23; Gabriela Regina Pereira da Silva, 8245, 24; Graciele de Oliveira Sousa, 8246, 24; Hidéquell Santana dos Santos, 8247, 24; Jaqueline Santana dos Santos, 8248, 25; Jéssica Alves Moreira, 8249, 25; Joana D'arc da Silva Sousa, 8250, 25; José Carlos Costa de Sousa, 8251, 26; José Hugo dos Santos Sousa, 8252, 26; José Ricardo Torres Quintanilha, 8253, 26; Juliana Lopes Seixas, 8254, 27; Juliete Pereira de Souza, 8255, 27; Laís Ribeiro de Moraes, 8256, 27; Lays dos Santos Costa, 8257, 28; Letícia Santos de Andrade, 8258, 28; Lidiane Amorim da Silva, 8259, 28; Luma de Melo Menezes, 8260, 29; Lunara Ribeiro Godinho, 8261, 29; Mônica Durães Ribeiro Duarte, 8262, 29; Natasha Ferreira Monteiro, 8263, 30; Olívia Borges Lima, 8264, 30; Oreste Silva Neto, 8265, 30; Paula Loubach Zansavio, 8266, 31; Patrícia Cristine Alves dos Santos Aguiar, 8267, 31; Patrícia Pereira de Moraes, 8268, 31; Priscila Larice Fonseca dos Santos, 8269, 32; Rafael Pires Rocha, 8270, 32; Raphael Silva Corrêa, 8271, 32; Raiane Alves Sabino de Souza, 8272, 33; Raimundo Nonato Nascimento da Silva, 8273, 33; Raimundo Rodrigues de Melo Junior, 8274, 33; Rayele Gonçalves Ribeiro, 8275, 34; Renata Pereira da Silva, 8276, 34; Roberto Sarmento Borges, 8277, 34; Robson de Souza Lobato, 8278, 35; Rodrigo Carlos Braga Rabêlo, 8279, 35; Samara Ribeiro da Silva, 8280, 35; Sara Suene do Amaral Sousa, 8281, 36; Sarah Mendonça do Vale Cândido, 8282, 36; Taise Sarmento de Andrade, 8283, 36; Tamires Damiana Henrique da Costa, 8284, 37; Tereza Cristina Hartner, 8285, 37; Thaian Henrique Guimarães Gonçalves Bandeira, 8286, 37; Thalyssa Karen dos Santos, 8287, 38; Thaynara Aparecida dos Santos, 8288, 38; Thiago Ramalho Lopes, 8289, 38; Thiara Aparecida Correia Borges,

8290, 39; Vânia Aparecida de Souza, 8291, 39; Vinícius de Souza Santos, 8292, 39; Willian Mota da Silva, 8293, 40; Yasmine Passos Freitas, 8294, 40; André de Andrade Ferreira, 8295, 40; Edleuza Maria da Conceição Silva, 8296, 41; Ivan Ferreira dos Santos Júnior, 8297, 41; Raimundo Nonato Nascimento da Silva, 8298, 41; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira Reg. nº MEC LP 9602222; Secretário Escolar Luiz Cláudio Ribeiro Reg. nº 1303-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 04, Albert Peixoto Salvador, 2664, 54; Alexandre Lobato Bouéres, 2665, 54; Amanda Tiemi Shiraiishi, 2666, 54; Ana Paula Bombarda, 2667, 55; Ananda Christina Alves Martins, 2668, 55; Arthur Oliveira Gonzalez, 2669, 55; Artur Salles Viana, 2670, 56; Beatriz Fabrino Bresolin, 2671, 56; Bruno Beleza de Queiros, 2672, 56; Bruno Carvalho Fonseca, 2673, 57; Cairo Guedes Farias, 2674, 57; Camila Ciarlini Goulart dos Santos, 2675, 57; Camila Leão de Almeida, 2676, 58; Camila Mayrink Silveira, 2677, 58; Camila Touret Magalhães de Aguiar, 2678, 58; Carolina Braga Cunha, 2679, 59; Catharine Sales Arruda, 2680, 59; Daniel de Moraes Freire, 2681, 59; Daniel Pinheiro da Costa Porangaba, 2682, 60; Débora de Souza Araújo, 2683, 60; Eduardo Soares da Costa, 2684, 60; Eric de Abreu Amorim, 2685, 61; Esther Noia de Miranda Gulart, 2686, 61; Felipe Baptista dos Santos, 2687, 61; Felipe Diniz Marques, 2688, 62; Felipe Hamilton Gianni, 2689, 62; Felipe Medeiros Pereira, 2690, 62; Fernanda Figueira Pereira, 2691, 63; Fernando Cutrim Uchida, 2692, 63; Flávia de Oliveira Melo Prado, 2693, 63; Flávia Maria Medeiros Gomes, 2694, 64; Gabriel Bastos Vieira, 2695, 64; Gabriela Carneiro Cabral Dourado, 2696, 64; Geraldo Magela Brito Filho, 2697, 65; Giuliano Britto Bernardi, 2698, 65; Guilherme Nazario Fogaça de Souza, 2699, 65; Hanna Dias Moreira Mendes, 2700, 66; Hannah Souza de Meneses, 2701, 66; Isabela Pradines Coêlho Guaritá Sabino, 2702, 66; Jessica Fernandes de Oliveira, 2703, 67; Jéssica Lima Barbosa Monteiro, 2704, 67; João Gabriel Diniz Nogueira de Souza, 2705, 67; Juliana Fernandes Borges de Freitas, 2706, 68; Julyana Sangaleti Pinheiro, 2707, 68; Kennedy Bê Oliveira Primo, 2708, 68; Larissa Caroline Gomes Furtado, 2709, 69; Leonardo Ramos Calhão de Oliveira, 2710, 69; Lincoln Januario de Almeida e Silva, 2711, 69; Luciana Moraes de Sousa, 2712, 70; Luciana Rosa de Almeida Campos, 2713, 70; Luisa Bravo Fraga, 2714, 70; Maisa Cristina Tôres Dantas, 2715, 71; Maria Luiza Alves Naves, 2716, 71; Mateus de Sant'ana Simão, 2717, 71; Nara Gonçalves Pereira, 2718, 72; Natália Correia Loose, 2719, 72; Nathália Brandão do Nascimento, 2720, 72; Nathália Maria Marcelino Furtado Galvão, 2721, 73; Nicolas Philippe Balduino Nogueira, 2722, 73; Paulo Eduardo Pereira Conceição, 2723, 73; Paulo Silva Maia, 2724, 74; Pedro Henrique Barros Bueno, 2725, 74; Pedro Ivo Trindade Souza, 2726, 74; Pedro Saragoussi Azêdo, 2727, 75; Rafael Capatti Nunes Coimbra, 2728, 75; Rafael Fernandes Constantino, 2729, 75; Rafael Rebello Nogueira, 2730, 76; Rafaella de Carvalho Dourado, 2731, 76; Raphael Rocha de Souza Maia, 2732, 76; Rennan Graça Curvelo, 2733, 77; Rita Braga de Barros Pinto, 2734, 77; Sophia Brito de Mello, 2735, 77; Thiago Barbosa Junqueira, 2736, 78; Thiago Vitor Gontijo Hermeto, 2737, 78; Tulio Medeiros Marques, 2738, 78; Victor Oliveira Arcoverde, 2739, 79; Vinicius Costa de Carvalho, 2740, 79; Vinicius Dias de Oliveira Conceição Silva, 2741, 79; Vinicius Ribeiro Pozza, 2742, 80; Vitor Guedes da Fonseca Passos, 2743, 80; Vitor Leão dos Santos, 2744, 80; Vitor Pompeu Fiuza Lima, 2745, 81; Yuri Caldeira Araújo, 2746, 81; Diretora Márcia Ferreira Nunes Reg. nº 228-UnB; Secretária Escolar Regina Helena Carlos Soares Reg. nº 964-DIE/SE.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Credenciado pela Portaria nº 141 de 18/05/2005-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 02, Amanda Luiza Oliveira Taffner, 321, 08; André Luiz Faria Ferreira, 322, 08; Andréa Peixoto Leão de Souza, 323, 08; Ariadne Angélica Silva Bizzo, 324, 09; Beckman Damasceno Leite, 325, 09; Carlos Satyro Xavier da Silva, 326, 09; Cristiana Ribeiro Mota, 327, 10; Carlos Salgueiro Garcia Munhoz, 328, 10; Ciro Cervi de Campos Vieira, 329, 10; Daniel Gonçalves da Glória Coêlho, 330, 11; Danielle Christina Soares Costa, 331, 11; Dirceu Ventura Teixeira, 332, 11; Erivan de Almeida Leal, 333, 12; Fagner França Celestino, 334, 12; Francisco Edson Mendes da Cruz, 335, 12; Gabriel Domingues de Oliveira, 336, 13; Georg Thomas Scherer, 337, 13; Heloisa Cristina Alves, 338, 13; Inacio Gomes do Nascimento Filho, 339, 14; Irley Carlos Siqueira Quintanilha do Nascimento, 340, 14; Jarcira Alves Alencar, 341, 14; João José da Costa, 342, 15; Laelson Xavier de Souza, 343, 15; Lucia de Fátima Ciriaco Machado, 344, 15; Lidia Maria Guimarães Stoimenoff Borges, 345, 16; Lucimar Soares Guedes, 346, 16; Luiz Carlos Silva de Araújo, 347, 16; Marcia Marinho de Andrade, 348, 17; Milene Rodrigues Junqueira, 349, 17; Nadim Haddad, 350, 17; Pâmella Moraes de Medeiros, 351, 18; Paulo José da Silva Ferreira, 352, 18; Pedro Ciroto, 353, 18; Perceu Vaz Filho, 354, 19; Priscila Pereira Santos, 355, 19; Raimundo Jose Vilaça Filho, 356, 19;

Renato Alves de Oliveira Filho, 357, 20; Rodrigo Assis da Silva, 358, 20; Rodrigo de Araujo Arruda, 359, 20; Ronaldo de Jesus, 360, 21; Sara Dias Lima, 361, 21; Sebastião Ferreira Machado, 362, 21; Sergio Ricardo do Nascimento, 363, 22; Valguer Carneiro Peixoto de Almeida, 364, 22; Vinicius de Avila Gonçalves, 365, 22; William da Silva Brasil, 366, 23; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 02; Alberto Paulo da Silva, 367, 23; Alexilda Sousa Gomes, 368, 23; Aline Raquel Idalgo Gabriel da Silva, 369, 24; Beatriz Pereira da Silva, 370, 24; Bruna Rocha Marques, 371, 24; Cleidinea Nunes da Silva, 372, 25; Clesia Santos de Sousa, 373, 25; Cynthia Karolina dos Santos Silva, 374, 25; Eliana Ferreira de França, 375, 26; Enaldir Alves Pereira Junior, 376, 26; Érika Maldonado Berloff, 377, 26; Fernando dos Anjos Rocha, 378, 27; Flávia Angélica Sousa Vieira, 379, 27; Francisco Pereira Paiva, 380, 27; Januza da Silva Trindade, 381, 28; Joelma Maria Pereira e Silva, 382, 28; Katielle de Oliveira Santos, 383, 28; Kellen Nunes Wendling, 384, 29; Luciana de Oliveira Alves, 385, 29; Leuzalina Alessandra Silva Gomes, 386, 29; Liliane Sousa dos Santos, 387, 30; Lixarne Ferreira de Sousa, 388, 30; Lorrueama Neres Farias da Silva, 389, 30; Luciana Silva Mendes Moraes, 390, 31; Luciene Vieira da Silva, 391, 31; Marcela Batista Ferreira, 392, 31; Maria Cleide Viana Guerra, 393, 32; Livro 01, Maria do Socorro Chaves e Silva, 232, 78; Livro 02, Maria Mary Barbosa Alves, 395, 32; Marina Soares Lima, 396, 33; Mercia Alves Borges, 397, 33; Narliane Alves de Souza, 398, 33; Roseane Murcelle Cirilo, 399, 34; Stefânia Petra da Motta Campos, 400, 34; Suelen Lisboa de Resende Gaviano, 401, 34; Tamara Betania Spindola Santos, 402, 35; Vânia Maria Pinto, 403, 35; Zilene de Oliveira Mendes, 404, 35; Diretora Pedagógica Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Elizangela Oliveira dos Santos Reg. nº 1967-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, Credenciado pela Portaria nº 318 de 27/08/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adrielle da Silva Maia, 834, 278; Alexandre Artur de Assis Fernandes, 835, 279; Aline Alves de Almeida, 836, 279; Allana Karla Macedo Xavier, 837, 279; Bruna Lopes de Melo Porto, 838, 280; Caio Henrique Vieira Alves, 839, 280; César Felipe Alves de Oliveira, 840, 280; Cláuber Leon Martins Ferreira, 841, 281; Danielly Alves de Lima, 842, 281; Diogo Costa Barbosa, 843, 281; Drielly Nunes Ribeiro, 844, 282; Edson Guilherme de Souza, 845, 282; Fabiana Musa Rodrigues, 846, 282; Fabrícia de Souza Figueiredo, 847, 283; Frederico do Nascimento Conceição, 848, 283; Gabriel Filipe Lopes Matos, 849, 283; Grazielle Rocha Ferreira, 850, 284; Guilherme Aguiar da Silva, 851, 284; Hélio Rodrigues da Silva Júnior, 852, 284; Juliana Dias dos Reis, 853, 285; Kamilla de Paula Pereira, 854, 285; Laís Batista Pinto, 855, 285; Laís Gomes Fonseca, 856, 286; Laysa Luma Alves Gomes, 857, 286; Lázaro Eustáquio Mesquita Júnior, 858, 286; Lohanny Costa de Aquino, 859, 287; Lucas Rafael Pires de Souza, 860, 287; Mabby Camarda Bernardes, 861, 287; Marília Moreira da Silva, 862, 288; Mayara Bezerra de Albergaria, 863, 288; Mayra Lopes de Oliveira, 864, 288; Micael Fábio de Almeida Macedo, 865, 289; Michael Douglas Vieira Marques, 866, 289; Mirna Batista Cavalcanti de Abreu, 867, 289; Priscilla Guimarães Freitas, 868, 290; Sabrina Dias Martins, 869, 290; Saulo Assunção Hussein, 870, 290; Thaís Manhães Eleutério, 871, 291; Thallyane da Costa Kolling, 872, 291; Thiago Lázaro Santana dos Santos, 873, 291; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adenilson Marcelino da Silva, 874, 292; Airton Felix Ferreira de Araújo, 875, 292; Alessandra Machado da Fonseca, 876, 292; Alexandre Vicente Maria, 877, 293; Aline Lima Siqueira, 878, 293; Allyson Santos Silveira, 879, 293; Anderson Pablo de Sousa Xavier, 880, 294; André do Carmo Santos Machado, 881, 294; André Gomes dos Santos, 882, 294; Bruna Layane de Oliveira Lemos, 883, 295; Camilla Pereira de Souza, 884, 295; Cleverson Diego Vieira, 885, 295; Darlei Dias dos Santos Barbosa, 886, 296; David Rene Alexandre de Oliveira Alves, 887, 296; Drielle Santiago de Lima Soares, 888, 296; Edmilson da Mata Rabelo, 889, 297; Edson Sepulvida da Silva, 890, 297; Edvânia Oliveira Silva, 891, 297; Elexssandra da Silva Andrade, 892, 298; Everson de Oliveira Cardoso, 893, 298; Fernanda Kalyne Pereira Lima, 894, 298; Fernanda Rodrigues da Silva, 895, 299; Franklin Roosevelt Cardoso de Amorim, 896, 299; Humberto Alves da Silva, 897, 299; Igor Murilo Ribeiro Pereira, 898, 300; Ilton Oliveira de Sousa, 899, 300; João Antônio de Lima Gusmão, 900, 300; Livro 03, Kelly Cristina da Silva Lima, 001, 001; Lucicleide Moura Bandeira, 002, 001; Luciene Pereira de Matos, 003, 001; Magno César Gomes Alves, 004, 002; Marcia Maria Silva Fernandes, 005, 002; Maria Marta Moreira de Lima, 006, 002; Maria Veridiana de Oliveira Silva, 007, 003; Mariana Gabriela dos Santos, 008, 003; Marli de Jesus Macedo, 009, 003; Mayara Rodrigues dos Santos, 010, 004; Myrthis Jaiza Galdino de Melo, 011, 004; Nayara Jessika de Almeida, 012, 004; Pedro Henrique Santana Caboclo, 013, 005; Pedro Higor de Matos Amaral, 014, 005; Pedro Rafael Vieira de Barros, 015, 005; Rafael Dantas de Almeida, 016, 006; Raimundo França Gonçalves, 017, 006; Rhaiana Cristiane Soares Barcelos de Oliveira, 018, 006; Samara de Souza Moraes, 019, 007; Sandra Lemos de

Paulo, 020, 007; Suênia Maria da Silva, 021, 007; Talita Bandeira Santos, 022, 008; Thaís Layane de Oliveira Lemos, 023, 008; Vania Maria Pereira Costa, 024, 008; Vinício Soares da Silva, 025, 009; Warlene de Jesus Rosa, 026, 009; Wesley Alvares Pantaleão, 027, 009; Wesley do Nascimento Grangeiro, 028, 010; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca Reg. nº 9601971-MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira Reg. nº 1958-SUBIP/SEDF.

Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 004, Alysso Pereira da Silva, 2397, 0202; Aurineide de Carvalho Santos, 2398, 0202; Brunno Rodrigues de Souza Fagundes, 2399, 0203; Delvan de Souza Lima Júnior, 2400, 0203; Denis Silva Costa, 2401, 0203; Douglas Domingos de Oliveira, 2402, 0204; Edmilson Silva Santana, 2403, 0204; Eduardo Henrique Molina Ferreira, 2404, 0204; Eduardo Rodrigues Brito, 2405, 0205; Élide Pereira Nobre, 2406, 0205; Elizeu Cardoso Lauriano, 2407, 0205; Erick Filipe de Jesus Souza, 2408, 0206; Fábio da Cunha Lima, 2409, 0206; Gabriel Garcia Costa da Silva, 2410, 0206; Gessiele Gomes Barbosa, 2411, 0207; Gustavo Ribeiro Teixeira, 2412, 0207; Hudson Jorge de Oliveira Lima, 2413, 0207; Inara Santos Matos, 2414, 0208; Jaqueline Alves da Silva, 2415, 0208; João Paulo Oliveira da Silva, 2416, 0208; José Otávio Vasconcelos da Silva, 2417, 0209; Leonardo de Oliveira Ortiz, 2418, 0209; Leonardo Selhorst, 2419, 0209; Luan Felix Coêlho, 2420, 0210; Luciano Dantas Magalhães, 2421, 0210; Marcelo Soares Braga, 2422, 0210; Paula Santos Lôbo de Resende, 2423, 0211; Paulo Marcos dos Anjos da Silva, 2424, 0211; Pablo Oliveira Tavares, 2425, 0211; Rafael Ferreira Alves, 2426, 0212; Reginaldo Ribeiro Araujo, 2427, 0212; Saulo Rosa Andrade, 2428, 0212; Sergio Carneiro de Lima, 2429, 0213; Sidney Ferreira Pinto, 2430, 0213; Taciano Cesar da Silva, 2431, 0213; Thiago Ferreira de Vasconcelos, 2432, 0214; Vítor Farias Correia, 2433, 0214; Werbert Brandão dos Santos, 2434, 0214; Winston Antonio Melo Severino, 2435, 0215; Jair Rodrigues Fernandes, 2640, 0283; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 004, André Figuerêdo Regino, 2436, 0215; Cideane Lima Queiroz, 2437, 0215; Danielle Ricardo dos Santos, 2438, 0216; Domingos Alberto Batista dos Santos, 2439, 0216; Giovani de Melo Sobreira, 2440, 0216; Graziella Santos Silva, 2441, 0217; Inêz Gonçalves Cabeceira, 2442, 0217; Jacy Alves da Costa Junior, 2443, 0217; Lailoyane Cardoso de Araújo, 2444, 0218; Leandro Lopes Viana, 2445, 0218; Rodrigo Braga Giancesini, 2446, 0218; Rosilene Correia, 2447, 0219; Sandra Miranda da Silva Gonçalves, 2448, 0219; TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 004, Angélica Neves Parreira, 2449, 0219; Antonio Abrão Ferreira dos Santos, 2450, 0220; Bill Kenki Yunoki, 2451, 0220; Bruno Azevedo Barbosa, 2452, 0220; Diego Henrique Pereira dos Santos, 2453, 0221; Diogo da Silva Moura, 2454, 0221; Elisabete Santos da Silva Lopes, 2455, 0221; Elke Anne Gomes Oliveira, 2456, 0222; Fábio dos Santos Batista, 2457, 0222; Geraldo Sardeiro, 2458, 0222; Gil Cesar da Silva Mendonça, 2459, 0223; Hamilton Rodrigues Ramos, 2460, 0223; Heitor Batista de Oliveira, 2461, 0223; Herminio Jesus Santos do Carmo, 2462, 0224; Jose Pedro Calistro Torres de Miranda, 2463, 0224; Josué Jorge Andrade, 2464, 0224; Júlio César Soares Nicésio, 2465, 0225; Lenivaldo Carvalho Gomes, 2466, 0225; Luiz Otávio do Nascimento Monteiro, 2467, 0225; Marco Aurélio Neves de Carvalho, 2468, 0226; Maxwell de Alcântara Alves, 2469, 0226; Moises de Carvalho Cornélio, 2470, 0226; Patrocínio Maia Diniz, 2471, 0227; Pedro Henrique Trajano Chaves, 2472, 0227; Rafael Moron de Castro, 2473, 0227; Severino Dias de Almeida, 2474, 0228; Tenniel Oliveira Queiroz Filho, 2475, 0228; Wilson Francisco de Freitas, 2476, 0228; André Luís dos Santos Couto, 2511, 0240; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 004, André Alves dos Santos, 2477, 0229; Cleyton Nascimento de Lima, 2478, 0229; Diego Araujo Freitas, 2479, 0229; Dyego Randson Guerra de Medeiros, 2480, 0230; Edson Anolino Feitosa, 2481, 0230; Emerson Alves Berger, 2482, 0230; Ernande de Sousa Nascimento, 2483, 0231; Fernando Pereira Fideles, 2484, 0231; Francisco Alberto Pereira de Pinho, 2485, 0231; Francisco Antonio Ferreira Meirelles, 2486, 0232; Francisco Pereira de Sousa, 2487, 0232; Francisco Sidnei de Moraes, 2488, 0232; Geovane da Corte Nunes, 2489, 0233; Heleno de Carvalho Silva, 2490, 0233; Helton Alves da Silva, 2491, 0233; Henrique Macedo do Nascimento, 2492, 0234; Ismael Miranda de Paulo, 2493, 0234; Jaelson Tomé de Carvalho, 2494, 0234; José Fagner Serafim de Queiroz, 2495, 0235; José Renato da Silva Barros, 2496, 0235; Josué Henrique Pereira da Rocha, 2497, 0235; Leonardo Elias Soares, 2498, 0236; Linaldo Oliveira da Silva, 2499, 0236; Manoel de Souza Lima, 2500, 0236; Reginaldo Pereira de Souza, 2501, 0237; Vinicius Severino de Jesus, 2502, 0237; Wagner Lins, 2503, 0237; Wellington Pinto da Silva, 2504, 0238; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL, Livro 004, Alisson Lopes de Sousa, 2505, 0238; Gleison Pereira Martins, 2506, 0238; Junio Cesar Gomes, 2507, 0239; Naiara Cunha Fernandes Neri, 2508, 0239; Raimundo Batista Cesar da Silva, 2509, 0239; Ricardo Moreira Fernandes, 2510, 0240; Diretor Carlos Antônio Santiago DODF nº 137 de 18/07/07;

Secretária Escolar Silvia Raquel Nascimento de Oliveira Reg. nº 822-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 45 de 19/03/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 02; Alana Ferrari Rangel; 0448; 182; Alberto Bruno Pereira Rodrigues; 0449; 183; Alessandra de Vasconcelos Sales; 0450; 183; Aline Rocha Guerra; 0451; 183; Allana Luíza Pereira Menezes; 0452; 184; Amanda Araújo Ramos; 0453; 184; Ana Carolina Cândida da Silva; 0454; 184; Ana Carolina dos Santos Paulino; 0455 ; 185; Ana Cecília Macêdo do Nascimento; 0456; 185; Ana Gutemara Martins Araújo; 0457; 185; Ana Letícia Melo Viana; 0458; 186; Ana Luíza Barros de Almeida; 0459 ; 186; Andressa Caitano Ribeiro; 0460; 186; Andressa Mary Cardoso de Sousa; 0461; 187; Ariane Mugnano Castelo Branco; 0462; 187; Augusto Kneipp Guimarães do Valle; 0463; 187 ; Bárbara de Caldas Melo; 0464; 188; Bárbara Martins Abreu; 0465; 188; Bianca Baamonde Gomes Domingos; 0466; 188; Bruna Alves Pereira; 0467; 189; Bruna Miclos de Oliveira; 0468; 189; Bruno Alceu Caixeta Pereira; 0469; 189; Cainã Bemfica de Barros; 0470; 190; Caio Fabricio Ramos Costa; 0471; 190; Camila Silva Ramos; 0472; 190; Carlos Eduardo Oliveira Sena; 0473; 191; Caroline Morais Martins; 0474; 191; Débora Teobaldo; 0475; 191; Diego Gonçalves Almeida; 0476; 192; Eduarda Szochalewicz Lopes; 0477; 192; Ellen Moiti; 0478; 192; Enaile Arrais Jardim Fernandes; 0479; 193; Fernanda Trevizolo de Souza; 0480; 193; Filipe Carvalho Braga; 0481; 193; Filipe Pinheiro Fernandes; 0482; 194; Gabriel Coelho do Amaral; 0483; 194; Gabriela Prado da Silva; 0484; 194; Gabriela Tavares Borges; 0485; 195; Gabriela Vilmondes Alves; 0486; 195; Gabriella Bersan Menezes; 0487; 195; Glenda Maria Gallerani Pacheco; 0488; 196; Guilherme Antonio Essado; 0489; 196; Guilherme Araújo da Gama; 0490; 196; Guilherme Ferreira Peres; 0491; 197; Guilherme Santiago de Oliveira; 0492; 197; Hadaylla Costa Nogueira; 0493; 197; Henrique Veras Maia; 0494; 198; Hugo Paceli Souza de Oliveira; 0495; 198; Isabella Carvalho Grade Vallejo; 0496; 198; Isadora Gomes Mazucatto; 0497; 199; Jamily Lessa Castro; 0498; 199; Jéssica de Aquino Alves Ferreira; 0499; 199; Jéssica Monteiro Rezende Pereira; 0500; 200; João Victor da Silveira Soares; 0501; 200; João Victor Viana Brandão; 0502; 200; Jorge Rocha de Souza; 0503; 201; Juliana Cristina de Oliveira Souza; 0504; 201; Juliana Saraiva Gonçalves; 0505; 201; Juliane Maria Menezes de Araujo; 0506; 202; Kasper Felipe Nobre Kanicki; 0507; 202; Kátia Henriques Aleixo; 0508; 202; Kellyne Lacerda Bomfim Mendes de Freitas; 0509; 203; Leandro Pereira Bastos; 0510; 203; Leonardo Borges de Rezende; 0511; 203; Leonardo Ribeiro de Oliveira Maldi; 0512; 204; Leoni Braga do Amaral; 0513; 204; Lorena Fradique Guiotti; 0514; 204; Luana de Sousa Oliveira; 0515; 205; Luana Salgado Bueno; 0516; 205; Lucas de Oliveira Araujo; 0517; 205; Lucas de Oliveira Cruzeiro; 0518; 206; Lucas Ramos Xavier; 0519; 206; Lucas Silva Lopes; 0520; 206; Lucas Silva Pinto; 0521; 207; Lucas Tobias da Fonseca; 0522; 207; Luiz Henrique Campos Barboza; 0523; 207; Marcelo Lopes da Silva Júnior; 0524; 208; Marcelo Sales Guimarães; 0525; 208; Marco Tulio Coelho de Souza; 0526; 208; Maria Stella Jakeline Alves de Farias; 0527; 209; Mariana Fernanda Amaral de Souza; 0528; 209; Mariane Lago Monteiro; 0529; 209; Marina Ulian Coêlho; 0530; 210; Matheus Araújo Rocca; 0531; 210; Matheus Leite Bringel; 0532; 210; Matheus Silva Leite; 0533; 211; Mattheus Carvalho Ribeiro; 0534; 211; Mayra Fabri de Oliveira; 0535; 211; Melissa Seppa Reiman; 0536; 212; Mikael Silva Rocha; 0537; 212; Monique Silva Rodrigues; 0538; 212; Naira Oliveira Ferreira; 0539; 213; Natalia Cristina Moreira Neves; 0540; 213; Natália Procópio da Costa; 0541; 213; Paula Gonçalves Toledo; 0542; 214; Paula Ribeiro Mesquita; 0543; 214; Paulo Henrique Couto Ferreira; 0544; 214; Rafael Afonso Bezerra; 0545; 215; Rafael Bispo Andrade; 0546; 215; Rafael Simão da Costa; 0547; 215; Rafaela Ayres da Fonseca Marino; 0548; 216; Rafaela Caetano Pereira de Lucena; 0549; 216; Rafaela Guimaraes de Andrade; 0550; 216; Rayssa Maciel Trindade; 0551; 217; Renan Douglas Santana Dornelas; 0552; 217; Renata Albernás Barbosa, 0553; 217; Renato Aquino de Castilho; 0554; 218; Ricardo Araújo Borges; 0555; 218; Ricardo Barbosa de Souza; 0556; 218; Rodrigo Eusébio Pereira; 0557; 219; Rodrigo Mariani de Melo; 0558; 219; Saulo Ranieri de Miranda Cunha; 0559; 219; Stephanie Nisiguchi de Moura; 0560; 220; Tallita Campos do Couto; 0561; 220; Tamine Alana Oliveira Pinto; 0562; 220; Thaís Soares Oliveira; 0563; 221; Thiago Tetsuyuki Takada Ito; 0564; 221; Tiago Tinôco Oliveira Fonsêca; 0565; 221; Valéria Nogueira Naves; 0566; 222; Victor Bernardes de Souza; 0567; 222; Victor de Lima Neves; 0568; 222; Diretora Solange Foizer Silva Reg. nº 941185-ASOEC; Secretária Escolar Elaine Alves de Oliveira Reg. nº 1684-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11, Adailton Lopes dos Santos, 6403, 135; Adão Gonçalves Costa, 6404, 136; Ademilson Pereira de Sousa, 6405, 136; Adilson Barbosa de Oliveira, 6406, 136; Agnaldo Simão de Moura, 6407, 137; Alex Amaral de Moraes, 6408, 137; Alfredo Pereira da Cruz Junior,

6409, 137; Aline Costa Teixeira, 6410, 138; Aline Granges Fernandes, 6411, 138; Aline Henrique da Silva, 6412, 138; Alteir Borges Folha, 6413, 139; Alzenira dos Santos, 6414, 139; Ana Rita de Sousa Santos, 6415, 139; Anderson Ribeiro Boaventura, 6416, 140; Andréa Soares da Silva, 6417, 140; Andyara Araujo Pereira de Melo, 6418, 140; Antonia Nihierley Ferreira Bizerra, 6419, 141; Antonio Francisco Leal dos Reis, 6420, 141; Antonio Marcos Silva Paiva, 6421, 141; Antonio Oliveira da Silva, 6422, 142; Armistrowing Glaydson Braúna da Silva Martins, 6423, 142; Awdres Glaymenson de Paulo Braúna da Silva Martins, 6424, 142; Betânia Henrique dos Santos, 6425, 143; Benigno Alves Veloso, 6426, 143; Bruna de Oliveira Rezende, 6427, 143; Carla Gomes dos Santos, 6428, 144; Carla Rodrigues de Araujo, 6429, 144; Carleane Pereira de Carvalho, 6430, 144; Carlos Antonio Ferreira dos Santos, 6431, 145; Carlos Eduardo Oliveira, 6432, 145; Carlos José Campos de Oliveira, 6433, 145; César Bruno Cunha Querino, 6434, 146; Cicero Antonio Soares, 6435, 146; Cíntia Folha Lustosa; 6436, 146; Claudemilda de Jesus Nascimento, 6437, 147; Claudenira dos Santos Castro, 6438, 147; Cleidvan Amaral de Souza, 6439, 147; Clemilde Barbosa dos Santos, 6440, 148; Cleonice Pereira do Nascimento, 6441, 148; Cleide Lopes Miranda, 6442, 148; Cristiana Nunes Santos, 6443, 149; Cristieudes Pereira de Lima, 6444, 149; Daiane da Costa Santos, 6445, 149; Daniela Lopes da Silva, 6446, 150; Daiane Pereira Alexandre, 6447, 150; Danielle Pereira Santos, 6448, 150; Davi Bezerra Granjeiro, 6449, 151; Deiviane Carine Valério Lucindo, 6450, 151; Denis Soares dos Reis, 6451, 151; Denise Barbosa Maia de Oliveira, 6452, 152; Diego Gomes da Silva Paiva, 6453, 152; Diego José de Souza, 6454, 152; Diego Sousa Patriota, 6455, 153; Diogo Pereira de Sousa, 6456, 153; Doris Rodrigues de Souza Neias, 6457, 153; Douglas Barbosa Fernandes, 6458, 154; Drieny Florência da Cunha, 6459, 154; Edilson Gomes Alves, 6460, 154; Edimaura Cardoso Souza, 6461, 155; Edinalda da Silva Ferreira Pereira, 6462, 155; Ednilson Lopes de Azevedo, 6463, 155; Edna Ferreira Mota, 6464, 156; Edson Pereira da Matta, 6465, 156; Elba Oliveira da Silva, 6466, 156; Eliane dos Santos Silva, 6467, 157; Elissandra Felix Franco, 6468, 157; Erisneth Rodrigues de Souza, 6469, 157; Eteliane de Oliveira Severino da Silva, 6470, 158; Fabiana Amorim Leal, 6471, 158; Fabiana Nunes da Silva, 6472, 158; Fábio Abreu dos Santos, 6473, 159; Felismar Rodrigues Justiliano, 6474, 159; Fernanda Barbosa dos Santos, 6475, 159; Fernanda Larissa dos Santos, 6476, 160; Fernando da Silva Oliveira, 6477, 160; Francisca Nathalia Sousa Negreiros, 6478, 160; Francisca Solange Martins Oliveira, 6479, 161; Francisco Alves de Mesquita, 6480, 161; Francisco de Assis Borges de Mello, 6481, 161; Francisco Fernandes de Sousa, 6482, 162; Francisco Nilson Cardoso de Oliveira, 6483, 162; Gabriel Luiz Pinheiro Brigato, 6484, 162; Geisa Macedo de Araújo, 6485, 163; Geison Rafael Venozina dos Santos Moreira, 6486, 163; Geson Barbosa de Oliveira Filho, 6487, 163; Glinésio Henrique Moreira, 6488, 164; Glécia Anne Santos Ferreira, 6489, 164; Gnan Pereira de Carvalho, 6490, 164; Graciane Oliveira Santos, 6491, 165; Grazielle dos Santos Gomes Monteiro, 6492, 165; Greice Kelly Matias Soares, 6493, 165; Heloa Abreu Silva, 6494, 166; Irene de Sousa Chaves, 6495, 166; Jakeline Francisca de Sousa Rocha, 6496, 166; Janaína Gonçalves de Almeida, 6497, 167; Janice Henrique Silva Linhares, 6498, 167; Jaqueline Santiago Ribeiro de Queiroz, 6499, 167; Jaqueline Marques da Silva, 6500, 168; Jeferson Correia de Oliveira, 6501, 168; Jonathan Matias de Sousa, 6502, 168; Joilma de Sousa Alves, 6503, 169; Johnny Laudson Mendes da Silva, 6504, 169; Joice Artuzo de Souza, 6505, 169; Jorge Fabricio Sousa de Oliveira, 6506, 170; Josenice Neres da Silva, 6507, 170; Josenilton de Alcantara Alves, 6508, 170; Josimar de Sousa Brito, 6509, 171; Jozélia da Costa Braga dos Santos, 6510, 171; Juscelino dos Santos e Silva, 6511, 171; Kamila de Lima Gonçalves, 6512, 172; Karoline Silva Marcelino, 6513, 172; Katia Bento Pereira, 6514, 172; Kelly Cristina Dias Pereira, 6515, 173; Laercio de Lucena Silva, 6516, 173; Laercio Rocha Câmara, 6517, 173; Léia Rodrigues Oliveira, 6518, 174; Leilane Silva Borges, 6519, 174; Leiner Cipriano Pinheiro, 6520, 174; Leonardo José Dias Costa, 6521, 175; Lilia da Silva Santos, 6522, 175; Lucas Brito Monteiro, 6523, 175; Luciana Cristina da Silva, 6524, 176; Luciana Gomes da Silva, 6525, 176; Lúcio Rodrigues Moreira, 6526, 176; Ludmila Rabelo de Oliveira, 6527, 177; Luís Fernando Nunes Bezerra, 6528, 177; Luiz Carlos Ataíde Rodrigues Júnior, 6529, 177; Manoel Wanderley Ribeiro Soares, 6530, 178; Marcela Saraiva da Silva, 6531, 178; Marcelo Almeida Rodrigues, 6532, 178; Marcelo Soares Barboza, 6533, 179; Marcelo Ribeiro Macedo, 6534, 179; Márcia de Lourdes Mota, 6535, 179; Marciano da Rocha Alves, 6536, 180; Marcos Dias de Jesus, 6537, 180; Maria da Conceição Costa Valerio, 6538, 180; Maria Delma Nunes Pimentel, 6539, 181; Maria do Socorro Gomes Bezerra, 6540, 181; Maria dos Remédios da Silva Marques, 6541, 181; Maria dos Santos de Oliveira Nascimento, 6542, 182; Maria Flaviana Oliveira Feitosa, 6543, 182; Maria Lúcia Ferreira da Silva, 6544, 182; Marilede Batista de Sousa, 6545, 183; Marineide Costa de Araujo, 6546, 183; Marlene Pereira Paiva, 6547, 183; Marly Januaria Dias Silva, 6548, 184; Michel Flavio Borges Sarmento, 6549, 184; Michele de Sousa Silva, 6550, 184; Michelle Shimiti Marques, 6551, 185; Miguel Jorge da Silva, 6552, 185; Miriam Sousa da Silva, 6553, 185; Nailson Estumano Borges, 6554, 186; Nigel Marlen Ferreira Tonhá,

6555, 186; Nayara Marques Silva, 6556, 186; Nilda Ribeiro de Lima, 6557, 187; Oriel de Sousa Lima, 6558, 187; Paulo Cesar de Oliveira, 6559, 187; Paulo Henrique Castro Farias, 6560, 188; Paulo Henrique Lira de Sousa, 6561, 188; Paulo Pereira de Lima, 6562, 188; Pedro Henrique de Sales Silva, 6563, 189; Pedro Roberto de Sales, 6564, 189; Rafael Bruno de Andrade Martins, 6565, 189; Rafael Marques de Pina, 6566, 190; Raimundo da Silva Rodrigues, 6567, 190; Raimunda Nonata Silva Mota, 6568, 190; Raquel Soares de Andrade, 6569, 191; Renato Cardoso de Castro, 6570, 191; Renato Seixas Dantas, 6571, 191; Renilde de Menezes Sousa, 6572, 192; Robson Rodrigues Vieira, 6573, 192; Robson Tavares de Souza, 6574, 192; Rodrigo Dias Martins, 6575, 193; Rogerio Pereira do Nascimento, 6576, 193; Rogério Rodrigues Vieira, 6577, 193; Rosa Gomes das Chagas Silva, 6578, 194; Roseanne Maria da Silva, 6579, 194; Rosiane Ribeiro da Silva, 6580, 194; Samara Damasceno, 6581, 195; Sandro Vieira da Silva, 6582, 195; Sidineia Pereira Matos, 6583, 195; Silvana Martins de Sousa, 6584, 196; Sinval Francisco Alves, 6585, 196; Sueli Brito da Silva, 6586, 196; Talytta Kelly Beserra Tomaz de Lima, 6587, 197; Tânia Cristina de Oliveira, 6588, 197; Tatiana Nunes Mota, 6589, 197; Thiago Cardoso Marques, 6590, 198; Tiago Batista Barreira, 6591, 198; Tiago Dias da Silva, 6592, 198; Ticiane Ferreira dos Santos, 6593, 199; Valdete Vieira Lins da Silva, 6594, 199; Valéria da Silva Rodrigues, 6595, 199; Vaneska Dias Batista, 6596, 200; Vital Pessoa Neto, 6597, 200; Viviane Silva Rocha, 6598, 200; Livro 12, Waghton Rafael Rodrigues Angelo, 6599, 01; Wallace Sandro Mendes Macedo, 6600, 01; Welinton Benedito de Oliveira, 6601, 01; Welisson Farias da Silva, 6602, 02; Lindomar da Silva Ramos, 6603, 02; ENSINO MÉDIO, Livro 12, Alexey dos Santos Custodio da Silva, 6604, 02; Claudiane Batista Costa, 6605, 03; Cristiene da Silva, 6606, 03; Edileuza Casimiro Holanda, 6607, 03; Jerry Chisnandes Brandemburg, 6608, 04; João Pereira da Silva, 6609, 04; Leo Lennon de Souza Marques, 6610, 04; Luciene de Souza Almeida, 6611, 05; Maria de Fatima Leite, 6612, 05; Mariza Pereira de Souza Abreu, 6613, 05; Michelle Costa de Sousa, 6614, 06; Nathália Ferreira da Rocha, 6615, 06; Nely Ferreira Martins, 6616, 06; Philipe Ferreira da Rocha, 6617, 07; Rhamonn Thiago de Medeiros Santos, 6618, 07; Rosangela Veloso Serejo, 6619, 07; Valneyr Ferreira Correia, 6620, 08; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 12, Edileide Maria de Jesus Santana, 6621, 08; Luciana Monteiro Pereira, 6622, 08; Marisol Alves de Castro, 6623, 09; Núbia Lima de Souza, 6624, 09; Rozelda da Silva Baquil, 6625, 09; HABILITAÇÃO BÁSICA EM COMÉRCIO, Livro 12, Carlos Alberto Camelo de Souza, 6626, 10; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS, Livro 12, Antonio de Souza Felix, 6627, 10; Diretora Waldete Pereira dos Santos DODF 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Roberto Pereira de Carvalho Silva Reg. nº 1654-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 16, Adriana Labarrere de Albuquerque, 8501, 4; Adriana Silva Queiroz, 8502, 4; Alex Kraus de Castro, 8503, 4; Aline Pessoa de Melo Palmeira, 8504, 5; Allan Augusto de Oliveira Sinimbú, 8505, 5; Amanda da Cunha Gomes, 8506, 5; Amanda Ferreira Marques, 8507, 6; Amanda Jorge de Oliveira, 8508, 6; Amanda Luise Veloso Coutinho, 8509, 6; Amanda Maria Albuquerque Vaz, 8510, 7; Amanda Valença de Melo Quadrado, 8511, 7; Amanda Vieira Arruda, 8512, 7; Ana Carolina Macedo Moreth, 8513, 8; Ana Catarina Salles Ramos, 8514, 8; Ana Cecilia Ferreira Ramos, 8515, 8; Ana Clara de Sousa Nunes, 8516, 9; Ana Clara Magalhães de Medeiros, 8517, 9; Ana Luísa de Souza Barreto, 8518, 9; Ana Luisa Dias Ribeiro, 8519, 10; Ana Luiza Alves Cavalcanti, 8520, 10; Ana Luiza Damasceno Corrêa da Silva, 8521, 10; Ana Paula Torquato Villar, 8522, 11; Ana Verônica de Sá Resende, 8523, 11; André Ganem Coutinho, 8524, 11; Andre Haueisen Batista de Lima, 8525, 12; André Luiz Roméro Fernandes Campos, 8526, 12; André Mitsuo Hamada Cerqueira, 8527, 12; Andressa Abreu Scheidemantel, 8528, 13; Anna Carolina Fasanaro Félix, 8529, 13; Anne Louise Dias, 8530, 13; Anne Rodrigues Ferreira, 8531, 14; Annita de Oliveira Petrocchi Ribas, 8532, 14; Arthur Machado Moraes, 8533, 14; Arthur Nogales Domenici Vasconcellos Pinheiro, 8534, 15; Arthur Vanzin Gonçalves, 8535, 15; Artur Reis Bugarin, 8536, 15; Bárbara Alves Soares, 8537, 16; Bárbara Barros de Sousa Lopes, 8538, 16; Bárbara Carvalho Jáber Santos, 8539, 16; Bárbara de Azevedo Lima Joffily, 8540, 17; Bernardo Cascão Pires E Albuquerque, 8541, 17; Bianca Rodrigues Severino, 8542, 17; Breno Dantas Cruz, 8543, 18; Bruna Batista Condé, 8544, 18; Bruna Caroline Santos de Souza, 8545, 18; Bruna Fonseca da Justa, 8546, 19; Bruna Pinheiro de Lima, 8547, 19; Brunna Luize Alves de Araújo, 8548, 19; Bruno Denófrío Porto, 8549, 20; Bruno Matsunaga Higawa, 8550, 20; Camila Farage de Gouveia, 8551, 20; Camila Parca Guaritá, 8552, 21; Camila Sales Bendlin, 8553, 21; Camilla Barreto Cascemiro de Oliveira, 8554, 21; Camilla Cavalcante Maia, 8555, 22; Carina Maria Batista Machado, 8556, 22; Carolina da Silveira Alves, 8557, 22; Carolina de Andrade Siqueira, 8558, 23; Carolina Del Lama Marques, 8559, 23; Carolina Fumico Massuda Araujo, 8560, 23; Carolina Mariani Piana, 8561, 24; Carolina Marques de Almeida Silva, 8562, 24; Carolina Martins Hummel, 8563, 24; Caroline André Souto, 8564, 25; Caroline Nogueira Cavalcan-

te Barreto, 8565, 25; Cecília Silva Cavadas, 8566, 25; Charles Corrêa Mendes, 8567, 26; Christiana Maria Silva Soares Coelho, 8568, 26; Cínthia Menêzes de Assis, 8569, 26; Clara Cabral Ribeiro, 8570, 27; Clara Lira Prado Borges, 8571, 27; Clarissa Rodrigues de Lima Barbosa, 8572, 27; Cristina Marques Cassis, 8573, 28; Daniel Bergamo, 8574, 28; Daniel Cavallare Pires, 8575, 28; Daniel Machado Puttini, 8576, 29; Daniela Cristina Nicacio Braga, 8577, 29; Daniela de Moraes Hollanda, 8578, 29; Daniela Novaes Souza Lira, 8579, 30; Daniela Pascoal Moreira da Costa Pizzini, 8580, 30; Danielle Lopes Sousa, 8581, 30; Danilo Heitor Gasparotto Leão Costa, 8582, 31; Débora Alves Dos Santos, 8583, 31; Débora de Oliveira Bicalho Santos, 8584, 31; Debora Machado Braga, 8585, 32; Debora Marcolino Silva, 8586, 32; Denis Gamell de Alvarenga, 8587, 32; Denise Louzada Muniz de Andrade, 8588, 33; Diego Oliveira de Figueiredo, 8589, 33; Diogo Marra Vilar de Azevedo, 8590, 33; Eduardo Cardoso Caruso, 8591, 34; Eduardo Mergener Cunha, 8592, 34; Elizabeth Cristina Tenreiro Cavalcante, 8593, 34; Ellen Grippi Lira, 8594, 35; Erika Clarissa Oliveira Euro Lima, 8595, 35; Erika Tanuri Rodrigues Faria de Paiva, 8596, 35; Estevam Cabral de Melo Guimarães, 8597, 36; Fátima Maria Mmartins Barroso Montenegro, 8598, 36; Felipe Bezerra Perminio, 8599, 36; Felipe Rodrigues Ferreira, 8600, 37; Felipe Vasques Tavira, 8601, 37; Fernanda Dutra Cordeiro de Oliveira, 8602, 37; Fernanda Smidt Lara Resende, 8603, 38; Filipe Barbosa de Almeida, 8604, 38; Filipe Dinato de Lima, 8605, 38; Filipe Diógenis da Cunha Pereira, 8606, 39; Flávia da Fonseca Hauck Ferreira, 8607, 39; Flávia Queiroz Lima, 8608, 39; Flavio Lima Guerreiro, 8609, 40; Francisco Augusto Barroso Damasio, 8610, 40; Francisco Bulhões da Fonseca, 8611, 40; Francisco Carlos de Almeida Gomes Junior, 8612, 41; Frederico Hillesheim Horst, 8613, 41; Gabriel Baptista Marangão Joaquim, 8614, 41; Gabriel Ginani Ferreira, 8615, 42; Gabriel Guimarães Muniz, 8616, 42; Gabriel Silva Elias, 8617, 42; Gabriel Vinicius Trevisan, 8618, 43; Gabriela Leão Marques Klinger, 8619, 43; Gabriela Lisbôa Vêras, 8620, 43; Gabriella Andrade E Alencar, 8621, 44; Gabriella Tanmye Kashiwakura, 8622, 44; Gabrielle Gonzaga Lyra Marques, 8623, 44; Gabrielle Soares Piau, 8624, 45; Gabrielly Ferreira Leonardo de Lima, 8625, 45; Georgia Dantas Roriz, 8626, 45; Ghabriel Neves Ferreira de Carvalho, 8627, 46; Guilherme Abrao da Silva, 8628, 46; Guilherme Araujo Cruxên, 8629, 46; Guilherme Luís de Oliveira Caetano, 8630, 47; Guilherme Marques Prudêncio, 8631, 47; Gustavo Dias Cardoso, 8632, 47; Gustavo Lopes Silveira, 8633, 48; Gustavo Marcolino Neves, 8634, 48; Gustavo Soares Fernandes Coelho, 8635, 48; Gustavo Veloso Gianini, 8636, 49; Haroldo Do Rosario Vieira Junior, 8637, 49; Helena Bischoff Masci Guarany, 8638, 49; Helena Cusinato Santos, 8639, 50; Hélio Aguileras Maffia, 8640, 50; Hugo Delano Lopes da Silva, 8641, 50; Humberto José Cardoso Filho, 8642, 51; Ian Brasil Reis, 8643, 51; Ianae Faraj, 8644, 51; Iara Eberhard Figueiredo, 8645, 52; Iasmim Pacheco Magalhães, 8646, 52; Igor Castro Carneiro, 8647, 52; Ígor Cordeiro de Resende, 8648, 53; Igor Silva Bueno, 8649, 53; Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, 8650, 53; Ingrid Fontenele Lannes, 8651, 54; Ingrid Freitas Ribeiro, 8652, 54; Isabel Bezerra da Cunha, 8653, 54; Isabela de Figueiredo Morelo, 8654, 55; Isabela Martins Lemes, 8655, 55; Isabella de Araújo Esteves Duarte, 8656, 55; Isabella Zaffalon Marra, 8657, 56; Isabelle Menezes Caldas, 8658, 56; Isadora Porto Queiroz de Oliveira E Silva, 8659, 56; Jamile Maeda E Silva, 8660, 57; Janaína Almeida Bacelar Gama, 8661, 57; Janaina Guimarães Moraes, 8662, 57; Jean Philippe Granja Caçado, 8663, 58; Jessica Affonso Brayner, 8664, 58; Jéssica da Costa Soares, 8665, 58; Jessica Grehs da Costa, 8666, 59; Jessica Magalhães Veloso, 8667, 59; Jéssica Meneses Othon Sidou, 8668, 59; Jéssica Nunes Neves, 8669, 60; Jessika Castañon de Oliveira, 8670, 60; Joana Do Prado Melo Hardman, 8671, 60; João Gabriel Carvalho Tavares, 8672, 61; João Marcello Abreu de Rezende Lima, 8673, 61; João Paulo Pereira de Moraes, 8674, 61; João Victor Nery Fiocchi Rodrigues, 8675, 62; Júlia Burtle Gonçalves, 8676, 62; Júlia Naves Lins, 8677, 62; Julia Palmeira Macedo, 8678, 63; Julia Pizarro de Barros, 8679, 63; Juliana Barbosa Duarte, 8680, 63; Juliana de Moura Souza Cruz, 8681, 64; Juliana Ferreira de Paula, 8682, 64; Juliana Luiza Barreto Espanhol, 8683, 64; Julyane Nogueira Santana, 8684, 65; Juma Drummond Rezende, 8685, 65; Karen Christine Valar de Azevedo Regal, 8686, 65; Karen Medeiros Chaves, 8687, 66; Laís Costa Campos, 8688, 66; Laís Freire Offrede, 8689, 66; Laís Turra Fernandes, 8690, 67; Larissa Faria Margoto, 8691, 67; Larissa Moreira Galvão Bello, 8692, 67; Larissa Rodrigues de Sousa Caixeta, 8693, 68; Leandro Pereira, 8694, 68; Leonardo Teixeira Rodrigues Lira, 8695, 68; Letícia Barreto Feres, 8696, 69; Letícia Martini de Oliveira Venuciano, 8697, 69; Lia Farias Pinto, 8698, 69; Ligia Canongia de Abreu Cardoso, 8699, 70; Ligia Francisco de Deus, 8700, 70; Lilah Fialho de Lima Simões, 8701, 70; Lilian Vilela Monteiro, 8702, 71; Lorena Pessoa Londe de Oliveira, 8703, 71; Louise Barreto Leal, 8704, 71; Luana Marques de Albuquerque, 8705, 72; Lucas Canto Gomes, 8706, 72; Lucas Ferreira Coelho, 8707, 72; Lucas Nascimento Manrique Molina, 8708, 73; Lucas Pelucio Ferreira, 8709, 73; Lucas Ribeiro Reis, 8710, 73; Lucas Shimabuko Silva Rocha, 8711, 74; Ludmila Nery Soares Sampaio Silva, 8712, 74; Ludmila Reis de Menezes, 8713, 74; Luis Felipe Coelho Medina, 8714, 75; Luís Guilherme Resende Santos, 8715, 75; Luísa Leite Santos de Frei-

tas, 8716, 75; Luisa Novara Monclar Gonçalves, 8717, 76; Luiza Antunes Dos Santos Casemiro, 8718, 76; Luiza Rosa Bezerra Callado, 8719, 76; Maíra Wenceslau Bezerra, 8720, 77; Manuela Corrêa Leda, 8721, 77; Marcel Menezes de Andrade Prado, 8722, 77; Marcela Nóbrega Barbosa, 8723, 78; Marcela Pinheiro de Carvalho, 8724, 78; Marcella Assis de Moraes, 8725, 78; Marcella Fernandes de Camargos, 8726, 79; Marcelle Félix de Souza Lisboa Costa, 8727, 79; Marcelo Bastos Tokarnia de Oliveira, 8728, 79; Marcelo Dumoncel Tagliari, 8729, 80; Marcelo Giordano Martins Costa de Oliveira, 8730, 80; Marco Antonio Marques Pinheiro, 8731, 80; Marcus Vinicius de Oliveira Pires, 8732, 81; Marcus Vinicius Fagundes de Carvalho, 8733, 81; Maria Julia Goncalves Correa Menezes, 8734, 81; Maria Luiza Machado Santos, 8735, 82; Maria Moitinho Masella Machado de Mendonça, 8736, 82; Maria Paula de Lima Lopes, 8737, 82; Mariana Busche da Cruz, 8738, 83; Mariana Carolina Barbosa Rêgo, 8739, 83; Mariana Clemente Nery, 8740, 83; Mariana Fagundes Ausani, 8741, 84; Mariana Gonçalves da Rocha Guimarães, 8742, 84; Mariana Krieger Scherer, 8743, 84; Mariana Sgambato Cunha, 8744, 85; Marianna Dias Victor Holanda, 8745, 85; Marihana Miranda Batista, 8746, 85; Marília Cristina Rosa da Costa, 8747, 86; Marília Meireles de Paiva, 8748, 86; Marina Senra Rabello, 8749, 86; Marina Shinzato Camelo, 8750, 87; Marina Viana Ferreira, 8751, 87; Mario Sergio Pinheiro Rodrigues, 8752, 87; Martha Dallari Bucci, 8753, 88; Mateus Lara de Souza Barbosa, 8754, 88; Mateus Ramos Timponi, 8755, 88; Matheus de Oliveira Assis, 8756, 89; Matheus Galvão Vieira Ribeiro, 8757, 89; Matheus Santana Gomes Barros Ferreira, 8758, 89; Maurício da Silva Medeiros Júnior, 8759, 90; Maurício Feijó Montenegro Júnior, 8760, 90; Meera Vieira Machado, 8761, 90; Michele Gomes Rôla, 8762, 91; Millena de Oliveira de Alencar, 8763, 91; Moema da Silva de Miranda, 8764, 91; Morgana Guanabara Brito Torres, 8765, 92; Myller Kairo Coelho de Mesquita, 8766, 92; Nara Fonsêca da Silva Pinto, 8767, 92; Natalia de Andrade Castro, 8768, 93; Natalia de Andrade Nunes, 8769, 93; Natália de Sousa Arruda, 8770, 93; Natália Silva Oliveira, 8771, 94; Nathália Caldas Lima, 8772, 94; Nathália de Oliveira Nunes, 8773, 94; Nathalia Genú Nakazato, 8774, 95; Nathália Piau Maffia, 8775, 95; Nathalie Maria Raposo de Oliveira Vieira, 8776, 95; Nathan de Castro Soares Simplício, 8777, 96; Nathan Nogueira Freitas, 8778, 96; Nayanna Nobre Pinheiro Teixeira, 8779, 96; Nicolle Brandão Simão, 8780, 97; Onivaldo Gervásio Vieira Neto, 8781, 97; Paula Dos Reis Chaves Roriz, 8782, 97; Paula Furtado Goulart, 8783, 98; Paula Mendonça Flôres, 8784, 98; Paula Valério Lorenzon, 8785, 98; Paulo Vinícius Moura Coelho, 8786, 99; Pedro Augusto Soares Gomes de Sousa, 8787, 99; Pedro de Almeida Lima, 8788, 99; Pedro Garcêz de Moura, 8789, 100; Pedro Henrique Capozzi Miranda, 8790, 100; Pedro Henrique Coelho Dias, 8791, 100; Pedro Henrique Matos de Almeida, 8792, 101; Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 8793, 101; Pedro Maretti Brant, 8794, 101; Pedro Victor Oliveira da Silva, 8795, 102; Plinio Jose Giongo Junior, 8796, 102; Priscila Sousa Silva, 8797, 102; Rafael Coelho Minervino, 8798, 103; Rafael Fernandes Das Neves, 8799, 103; Rafael Freitas Crispim, 8800, 103; Rafael Fuchs Santana, 8801, 104; Rafael Machado Braz, 8802, 104; Rafael Ribeiro Lustosa Vieira, 8803, 104; Rafael Zymler, 8804, 105; Rafaela Ferreira Lima, 8805, 105; Rafaela Ferreira Lima, 8806, 105; Raissa Falcão de Sousa, 8807, 106; Raissa Marcia de Souza Soares, 8808, 106; Ramon Freitas Espindola, 8809, 106; Raphael Moretti Barbosa Cerutti, 8810, 107; Raquel de Campos Barreto Pereira, 8811, 107; Raquel Nascimento Elsing, 8812, 107; Raquel Paniago de Andrade, 8813, 108; Raquel Rocha Marques, 8814, 108; Rayanne Cardoso de Amorim, 8815, 108; Rebeca Alexandre de Oliveira, 8816, 109; Rebeca Do Lago Nogueira, 8817, 109; Renan Matheus Davi Dias, 8818, 109; Renata Araújo Ribeiro Pinto, 8819, 110; Renata Fernandes Costa, 8820, 110; Renata Gomes Minas Novas, 8821, 110; Renata Meireles Sobreira, 8822, 111; Renato de Oliveira Azevedo, 8823, 111; Ricardo Augusto Bonfim Maciel da Rosa, 8824, 111; Ricardo Elias Mauad de Andrade, 8825, 112; Roberta Ferreira Pinheiro, 8826, 112; Rodrigo Caye Daudt, 8827, 112; Rodrigo de Freitas Maroja, 8828, 113; Rodrigo Lima de Andrade, 8829, 113; Rodrigo Ribeiro da Silva, 8830, 113; Rodrigo Vigo Groetaers Vianna, 8831, 114; Rubens Tonon Filho, 8832, 114; Samia Gomes da Silva, 8833, 114; Saulo Souza Kovalski Kaminski, 8834, 115; Sayuri Aranha Kawagoe, 8835, 115; Sílvia Barbosa Rodrigues, 8836, 115; Sophia Galvão de Oliveira, 8837, 116; Stella Arruda Mota, 8838, 116; Stephani Cristine Tribino Mulinari, 8839, 116; Taís Ribeiro Senna Pires, 8840, 117; Tales Martins de Souza, 8841, 117; Talita Apolinário da Silva, 8842, 117; Tarcila Baptista Germano de Andrade, 8843, 118; Thaísa Nunes Neves, 8844, 118; Thaiza Karen de Amorim, 8845, 118; Thiago da Silva Carneiro Monteiro, 8846, 119; Thiago Ferreira Braga, 8847, 119; Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa, 8848, 119; Thiago Strava Corrêa, 8849, 120; Tiago Pimentel Martins da Silva, 8850, 120; Tiago Vilas Bôas Magalhães, 8851, 120; Vanessa Brandtner, 8852, 121; Vanessa de Oliveira Vasconcellos, 8853, 121; Vanessa Paola Alves Sampaio de Sá Freire, 8854, 121; Victor Hugo Cavalcanti Ferreira, 8855, 122; Vinícius Guzmán Pereira Carneiro, 8856, 122; Vinicius Maia de Brito, 8857, 122; Vitor Augusto Reis Gonçalves, 8858, 123; Vitor Breves de Paiva, 8859, 123; Vitor Ribeiro Do Valle Tucci, 8860, 123; Vitor Vanderlei de Almeida Fonseca, 8861,

124; Vitor Venancio Pires Carvalho Lima, 8862, 124; Viviane Barroso Moreira, 8863, 124; Vivien Marinho Bittencourt, 8864, 125; Wallace Stewart Carvalho Padilha, 8865, 125; Yuri Cossich Lavinas, 8866, 125; Diretor Ronaldo Mendes Yungh Reg. nº 068/97-MEC; Secretário Escolar Jaziel Lemes Duarte Reg. nº 70-Inst. Monte Horebe.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2008.

Processo: 080.011953/2008. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada. O Chefe da Unidade de Administração-Geral desta Secretaria, tendo em vista tratar-se da contratação emergencial e fundamentada no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a Informação Jurídica nº 606/2008-AJL/SE do Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, devidamente acolhida pela Secretária-Adjunta de Estado de Educação do DF, favorável à contratação proposta pela via direta, dispensou a licitação, para a contratação da Empresa Implanta Construções Ltda, objetivando a contratação emergencial no período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a construção da escola classe em caráter provisório, com 15 salas de aula a ser localizada na QS 18, área especial 02, RAXXI – Riacho Fundo II/DF, no valor total de R\$ 1.637.499,04 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, quatro centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de janeiro de 2009.

Processo: 030.004.341/2002. Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau Oswaldo Cruz HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º - do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 303, de 25 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e tendo em vista os elementos do processo, o parecer é por: a) indeferir a solicitação de credenciamento e de autorização de funcionamento da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio, considerando o sucessivo descumprimento das disposições legais em vigor, declarando a extinção do Centro de Ensino de 1º - Grau Oswaldo Cruz, situado na EQNO 04/05, Área Especial A, Setor O, Ceilândia/DF, mantido pela sociedade denominada Colégio Oswaldo Cruz Ltda, situada no mesmo endereço, determinando o arquivamento do presente Processo, sob o nº 030.004.341/2002; b) validar, em caráter excepcional, os atos do Centro de Ensino de 1º - Grau Oswaldo Cruz, a partir de 1º - de janeiro de 2003, até 31 de dezembro de 2008, exclusivamente para fins de expedição de documentos escolares dos alunos, relativos a estudos concluídos no período citado, nos termos da legislação pertinente; c) determinar aos atuais dirigentes da instituição educacional que efetuem a expedição dos históricos escolares e/ou certificados de conclusão dos alunos, para matrícula em instituições educacionais devidamente credenciadas e autorizadas a oferecer as etapas da educação básica, configurando transferência dos alunos; d) proibir o Centro de Ensino de 1º - Grau Oswaldo Cruz de efetuar matrículas de alunos nas etapas da educação básica, impedindo a continuidade de seu funcionamento, a partir do ano letivo de 2009.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos do Centro de Desenvolvimento Global, publicada no DODF nº 247 de 12 de dezembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... Recredenciado pela Portaria nº 310 de 06 de dezembro de 2003...", LEIA-SE: "... Recredenciado pela Portaria nº 310 de 06 de novembro de 2003..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo discriminado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 044.002.379/2008, MIGUEL SOUZA GOMES, FRANCISCO SOUZA GOMES, 14.01.2003, R\$ 2.672,66. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo discriminado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 042.007.317/2008, BÁRBARA MARAYSA TEIXEIRA TAVARES, OMAR AMER TAVARES, 12.10.2007, R\$ 787,40. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista o óbito dos titulares dos imóveis objetos dos pedidos, a partir da data do óbito, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 044.000.350/2007, EUDES TEIXEIRA MATOS, QD 208 CJ B LOTE 13 SANTA MARIA, 4657686-X; 044.000.601/2004, JUSTINO GOMES DA ROCHA, QD B CJ 05 LOTE 06 SETOR OESTE GAMA, 4690570-7; 044.001.040/2004, RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, QD 218 CJ O LOTE 20 SANTA MARIA, 4738388-7. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996,

decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, a partir do exercício de 2009, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, MOTIVO: 044.001.566/2004, JOSE MARTINS FEITOSA, QD 06 CJ E LOTE 08 SETOR SUL GAMA, 1721338-X, área construída superior a 120m²; 044.001.495/2004, NAIDE GOMES DE OLIVEIRA, QD 50 CJ E LOTE 23 SETOR LESTE GAMA, 4513815-X, área construída superior a 120m²; 044.001.052/2004, JOÃO BISPO DE OLIVEIRA, QD 50 CJ I LOTE 52 SETOR LESTE GAMA, 4514016-2, área construída superior a 120m²; 044.000.250/2004, ELIZA SOARES DA SILVA, QD 43 CJ A LOTE 18 SETOR CENTRAL GAMA, 1703477-9, área construída superior a 120m²; 044.001.128/2004, JOAQUINA GOMES DE BRITO, QD 44 CJ A LOTE 07 SETOR CENTRAL GAMA, 1703504-X, área construída superior a 120m²; 044.003.482/2005, MARIA NAZARÉ DA FONSECA, QD 43 CJ A LOTE 16 SETOR CENTRAL GAMA, 1703475-2, área construída superior a 120m²; 044.001.484/2005, ANÁLIA DIAS DOS SANTOS, QD 43 CJ A LOTE 15 SETOR CENTRAL GAMA, 1703474-4, área construída superior a 120m²; 044.000.565/2007, ALDENIRA SEVERINA DA SILVA, QD 09 LOTE 54 SETOR OESTE GAMA, 1741822-4, área construída superior a 120m²; 044.003.352/2007, MIGUEL BARROS LOPES, RUA DOS HIBISCOS LOTE 18 DVO GAMA, 4636066-2, área construída superior a 120m²; 044.000.841/2007, JOAQUIM DE SANTANA, QD 206 CJ 12 LOTE 06 RECANTO DAS EMAS, 4699461-0, área construída superior a 120m²; 044.001.168/2004, VENERALDA MARIA DE JESUS, QD 05 CJ D LOTE 14 SETOR SUL GAMA, 1721088-7, área construída superior a 120m²; 044.000.481/2007, NELSON DE ASSUMPTÃO, QD 25 LOTE 41 SETOR LESTE GAMA, 1733440-3, área construída superior a 120m²; 044.000.156/2004, JOÃO PEREIRA DE SOUSA, QD 49 LOTE 86 SETOR LESTE GAMA, 1736161-3, área construída superior a 120m²; 044.002.962/2007, ELUZINETE BISPO DOS SANTOS, QD 13 LOTE 99 SETOR LESTE GAMA, 1732192-1, não reside no imóvel; . 044.001.442/2007, FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA, QD 418 CJ D LOTE 08 SANTA MARIA, 4668284-8, não reside no imóvel; 044.003.144/2007, AGRIPINA FERREIRA DA COSTA, QD 103 CJ C LOTE 01 SANTA MARIA, 4654161-6, não reside no imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO. 042.007.843/2008, ANTONIO CARLOS DE BRITO MENDES, JODENIL ROSA PIRES MENDES, o “de cujus” não residia no imóvel objeto da partilha. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO: 044.002.315/2008, MARIA ROSA DE JESUS, QD 34 CJ Q LOTE 13 SETOR CENTRAL GAMA, 1702964-3, 2006 a 2008, área construída superior a 120m². Cabe ressaltar que o interessa-

do tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

**DESPACHO DO GERENTE**

Em 07 de janeiro de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, Art. 1º, inciso VII, alínea "b", AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 042.005.784/2008, JOSCELINO DOS PASSOS, ITCD, R\$ 341,80; 044.002.337/2008, SOLISMAR RODRIGUES BARROS, IPVA, R\$ 132,75; 044.002.415/2008, MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA FERNANDES, IPVA, R\$ 926,94; 127.015.444/2008, HELBERSON DIAS DA ROCHA, IPVA, R\$ 108,78.

REGINALDO LIMA DE JESUS

**AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

**DESPACHO DO GERENTE**

Em 08 de janeiro de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.002.822/2008, Tonderayi Mhembere, 739.258.701-30, ICMS, R\$ 126,93; 2) 125.003.309/2008, Siegfried Jansen, 736.031.201-91, ICMS, R\$ 473,75; 3) 125.003.349/2008, Embaixada do Reino de Marrocos, 03.705.889/0001-09, ICMS, R\$ 169,25.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
TRIBUNAL PLENO**

Processo: 040.001.656/2005, Recurso de Ofício ao Pleno nº 01/2008, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Recorrida NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., Advogado Hélio César Rodrigues, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Data do Julgamento 09 de outubro de 2008.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 242/2008 (12240) (\*)**

**EMENTA:** SAÍDA DE MERCADORIA SEM DESTAQUE DO IMPOSTO E SEM COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO – Correta a exigência fiscal quando constatada falta de amparo legal no procedimento do contribuinte que não logrou êxito em comprovar o pagamento do imposto e a ausência de prejuízo ao fisco. **NOTA FISCAL COM IMPOSTO DESTACADO E ESCRITURADA COMO NÃO TRIBUTADA** – Não merece subsistir a exigência fiscal referente a esta nota quando constatado que o ocorrido refere-se a erro na escrituração da nota e o respectivo imposto foi totalmente debitado em outro documento fiscal, não se vislumbrando prejuízo ao fisco. Recurso de Ofício provido parcialmente.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, na qualidade de Conselheira mais antiga Representante do Governo do Distrito Federal, conforme o Regimento Interno da Casa, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto dos Conselheiros Sebastião Hortêncio Ribeiro e Edilene Brito. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Sebastião Hortêncio, Kleber Nascimento, Cláudio Vargas e Luiz Gorga, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 05 de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI

Redatora

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 195 do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto 2007, resolve:

Art. 1º - Instituir no Centro de Atendimento Juvenil Especializado a Gestão Colegiada que, tem como atribuição a gestão do Centro de forma administrativa e pedagógica, sem subordinação hierárquica, nas decisões gerenciais sendo composta pelos seguintes membros: - Henrique Carlos Dutra - Gerente da Gerência de Segurança. Susana Gardenia Garcia de Meneses - Gerente da Gerência de Registro, Cadastro e Controle de Internos. João Batista da Silva Filho - Gerente da Gerência de Ensino do CAJE. Sonia Fortes do Prado - Gerente da Gerência de Acompanhamento Psicossocial. Heliana Oliveira Souza - Gerente da Gerência de Saúde. Marcelo Jorge Fernandes Moreira - Gerente da Gerência de Cultura Esporte e Lazer. Veronica Valéria Medeiros do Nascimento - Gerente da Gerência de Profissionalização;

Art. 2º - O Colegiado foi instalado pelo Subsecretário de Justiça e aprovado pelo Conselho Superior Gestor das Unidades de Medida sócio-Educativa.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

HAENDEL SILVA FONSECA

**CONSELHO DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a Concessão de Registro Provisório à entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos regulamentado pelo artigo 74, do seu Regimento Interno, e em obediência aos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069-Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º - Concessão de Registro Provisório à entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS sob o nº 97/2008 e inscrever seu Programa de Proteção Apoio Sócio educativo em Meio Aberto/ Orientação e Apoio Sócio Familiar, em conformidade com o processo 030 003.543/1996, com validade de 120 dias (cento vinte dias) a contar da data de publicação no DODF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008. (\*)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 28.662, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

(\*) Republicado por erro do original, publicado no DODF nº 252, de 18 de dezembro de 2008, página 64.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2009.

| ANEXO I  |     | DESPESA          |       | RS 1,00                     |           |         |         |
|--|-----|------------------|-------|-----------------------------|-----------|---------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD   |     | ORÇAMENTO FISCAL |       |                             |           |         |         |
|  |     | REDUÇÃO          |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |         |         |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA         | IDUSO | FONTE                       | DETALHADO | TOTAL   |         |
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA   |     |                  |       |                             |           | 118.000 |         |
| 04.126.0071.1057 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA |     |                  |       |                             |           |         |         |
| Ref. 000680 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA |     |                  |       |                             |           |         |         |
|  | 99  | 33.90.39         | 0     | 148                         | 118.000   |         | 118.000 |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL   |     |                  |       |                             |           | 118.000 | 118.000 |
| 15.451.2800.3903 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS   |     |                  |       |                             |           |         |         |
| Ref. 004939 1264 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PROPRIOS DO DER-DF   |     |                  |       |                             |           |         |         |
|  | 99  | 44.90.51         | 0     | 100                         | 118.000   |         | 118.000 |
| 2006AC00955  |     |                  |       |                             | TOTAL     | 236.000 |         |

| ANEXO II   |     | DESPESA          |       | RS 1,00                     |           |         |         |
|--|-----|------------------|-------|-----------------------------|-----------|---------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD   |     | ORÇAMENTO FISCAL |       |                             |           |         |         |
|  |     | ACRÉSCIMO        |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |         |         |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA         | IDUSO | FONTE                       | DETALHADO | TOTAL   |         |
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA   |     |                  |       |                             |           | 118.000 |         |
| 04.126.0071.1057 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA |     |                  |       |                             |           |         |         |
| Ref. 000680 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA |     |                  |       |                             |           |         |         |
|  | 99  | 33.90.39         | 0     | 100                         | 118.000   |         | 118.000 |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL   |     |                  |       |                             |           | 118.000 | 118.000 |
| 15.451.2800.3903 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS   |     |                  |       |                             |           |         |         |
| Ref. 004939 1264 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PROPRIOS DO DER-DF   |     |                  |       |                             |           |         |         |
|  | 99  | 44.90.51         | 0     | 148                         | 118.000   |         | 118.000 |
| 2006AC00955  |     |                  |       |                             | TOTAL     | 236.000 |         |

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 3º da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para a Comissão de Sindicância desta Regional de Saúde concluir os trabalhos constantes no processo 276.001.008/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BAELON PEREIRA ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 101, inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, resolve:

Art.1º - Tornar sem Efeito a IS 160 de 29 de agosto de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: LEANDRO PONTES FERRAZ, Processo: 055-038326/2006, Registro nº 03501626957/DF, Categoria: "AB", CPF 009.617.861-24, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês. TORNAR SEM EFEITO a IS 637/2006 de 12 de dezembro de 2006, na parte em que se refere ao Interessado: SAMUEL FELIX DE SOUSA JUNIOR, Processo : 055-008825/2006, Registro nº 01864310037/DF, Categoria: "B", CPF 343.912.231-04, Infração ao Artigo 261 Paragrafo 1º do CTB, Período: 01 (um) mês. TORNAR SEM EFEITO a IS 159/2007 de 29 de agosto de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: MARCO AUGUSTO LOURES DE OLIVEIRA, Processo: 055-001376/2007, Registro nº 00751459789/DF, Categoria: "B", CPF 145.733.341-49, Infração ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses. TORNAR SEM EFEITO a IS 165/2007 de 19 de setembro de 2007, na parte em que se refere ao Interessado: WELLINGTON DE SOUSA ARAUJO, Processo : 055-008276/2007, Registro nº 00329383655/DF, Categoria: "D", CPF 151.202.101-63, Infração ao Artigo 176-II do CTB, Período: 03 (três) meses.

Art.2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, resolve:

Art. 1º - Apreender com fulcro no artigo 22, incisos I, VI, artigo 160 e artigo 256 Inciso III, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessado: ANTONIO EDMAR ALVES, Processo: 055-050979/2006, Registro nº: 03750989491/DF, Categoria: "B" CPF: 470.068.973-00. Interessado: FRANCISCO ROBSON DUARTE DA SILVA, Processo: 055-005595/2003, Registro nº: 02197028130/DF, Categoria: "B" CPF: 717.914.933-00.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos III, XII, XVII e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, APREENDE, com fulcro nos Artigos 22 Incisos I,VI e 160 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, e na Informação 158/04 – PROJUR/DETRAN-DF, e/ou por determinação judicial, resolve:

Art. 1º - Apreende a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(s) do direito de dirigir veículos automotores pelo período determinado abaixo e/ou até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessado: CLARICE DUARTE SABINO, Processo: 055-049077/2008, Registro: 03874577870/DF, Categoria: "B", CPF 900.490.041-15, Período: 02 (dois) meses, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF. Interessado: CESARIO BATISTA RIBEIRO, Processo: 055-037604/2007, Registro: 00598261580/DF, Categoria: "D",

CPF 307.389.030-00, Período: 04 (quatro) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama/DF. Interessado: BRENO GRAZIANI CAETANO PAES DE ALMEIDA, Processo: 055-033938/2008, Registro: 03749963707/DF, Categoria: “B”, CPF 015.036.131-94, Período: 06 (seis) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara de Delitos de Trânsito de Brasília/DF. Interessado: ROSILENE BATISTA DA SILVA, Processo: 055-037098/2008, Registro: 00191860397/DF, Categoria: “D”, CPF 585.109.661-68, Período: 2 (dois) anos e 08 (oito) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara de Delitos de Trânsito de Brasília/DF. Interessado: BASILIO CLARO DA SILVA, Processo: 055-033940/2008, Registro: 00718431450/DF, Categoria: “AC”, CPF 111.529.988-38, Período: 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia. Interessado: HELIO ROCHA PINTO, Processo: 055-040152/2006, Registro: 02090994425/DF, Categoria: “D”, CPF 390.422.352-68, Período: 03 (três) meses, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara de Delitos de Trânsito de Brasília/DF. Interessado: ALISSON FERREIRA CANDIDO, Processo: 055-031980/2008, Registro: 03478689901/DF, Categoria: “B”, CPF 009.459.611-54, Período: 01 (um) ano, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Taguatinga/DF. Interessado: VALDEMIR NUNES COSTA, Processo: 055-032699/2008, Registro: 00067211510/DF, Categoria: “D”, CPF 573.354.781-20, Período: 09 (nove) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Juri e Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Santa Maria/DF. Interessado: FABIO JUNIO DE SOUZA SENA, Processo: 055-043867/2008, Registro: 00245102602/DF, Categoria: “B”, CPF 867.604.751-00, Período: 06 (seis) meses, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF. Interessado: ELIAS CORDEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-042344/2008, Registro: 00634402898/GO, Categoria: “AB”, CPF 331.616.581-91, Período: 09 (nove) meses e 40 (quarenta) dias, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Taguatinga/DF. Interessado: RAUL ALVES DE ARAUJO, Processo: 055-041415/2008, Registro: 00343792970/DF, Categoria: “B”, CPF 455.041.641-68, Período: 2 (dois) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri e Delitos de Trânsito do Gama/DF. Interessado: LAUDINEI BUCHER, Processo: 055-040004/2008, Registro: 00036509091/DF, Categoria: “B”, CPF 602.673.801-00, Período: 06 (seis) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito de Samambaia/DF. Interessado: LEANDRO VIANA VIEIRA, Processo: 055-042398/2008, Registro: 01560432750/DF, Categoria: “B”, CPF 725.115.751-91, Período: 2 (dois) anos, por determinação do Juízo de Direito da Vara Criminal do Tribunal do Juri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia/DF. Interessado: WILTON KLEBER DA SILVA, Processo: 055-039542/2008, Registro: 00742821351/DF, Categoria: “B”, CPF 821.589.751-72, Período: 08 (oito) meses, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Taguatinga/DF. Interessado: JOAO PEREIRA DE ALMEIDA, Processo: 055-040080/2008, Registro: 01648001283DF, Categoria: “AC”, CPF 538.205.411-87, Período: 01 (um) ano, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia/DF. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR, Processo: 055-046592/2008, Registro: 00275057115/DF, Categoria: “AB”, CPF 810.331.501-00, Período: 06 (seis) meses, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

#### INSTRUÇÃO Nº 283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784 de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, resolve:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263 do CTB. Interessado: FRANCISCO GOMES PEDROSA, Processo: 055-036459/2005, Registro nº 00408683780/DF, Categoria: “B”, CPF 834.184.661-68, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ROBERTO WESLEY COSTA E SILVA, Processo: 055-028253/2006, Registro nº 03044985173/DF, Categoria: “AB”, CPF 725.761.111-49, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ROBERTO RODRIGUES FRANCA, Processo: 055-037118/2005, Registro nº 00348552141/DF, Categoria: “D”, CPF 705.199.351-87, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: CARLOS VERLI BARBOSA SOARES, Processo: 055-006110/2005, Registro nº 00242329182/DF, Categoria: “AB”, CPF 693.867.141-91, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: JOSE CARLOS JUNIOR, Processo: 055-024375/2005, Registro nº 02705773355/DF, Categoria: “B”, CPF 004.162.981-76, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: MARCUS VINICIUS FERNANDES, Processo: 055-019428/2004, Registro nº 00649932506/DF, Categoria: “D”, CPF 794.556.111-04, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: FABIO FERNANDES SILVA, Processo: 055-001721/2005, Registro nº 01574480573/DF, Categoria: “B”, CPF 723.811.161-68, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO, Processo: 055-000512/2006, Registro nº 01598670062/DF, Categoria: “D”, CPF 826.783.751-53, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: FLAVIO NEVES CORDEIRO, Processo: 055-000826/2006, Registro nº 00239767504/DF, Categoria: “D”, CPF 870.020.781-00, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: EULEM LEONARDO JORGE JUNIOR, Processo: 0113-000888/2004, Registro nº 02185122228/DF, Categoria: “AB”, CPF 928.439.051-68, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ITAMAR FEIJAO DA SILVA, Processo: 055-027395/2004, Registro nº 00025599365/DF, Categoria: “D”, CPF 523.543.181-20, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: SEBASTIAO ELMO PEREIRA,

Processo: 055-034098/2005, Registro nº 02152489661/DF, Categoria: “AB”, CPF 225.697.151-15, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: RONILSON GOMES PATRIOTA, Processo: 055-047499/2005, Registro nº 00179913626/DF, Categoria: “AD”, CPF 800.594.304-00, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ARLINDO LUIS FREITAS FILHO, Processo: 055-014291/2005, Registro nº 00091165911/DF, Categoria: “D”, CPF 520.722.741-68, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ADAILTON PAIVA, Processo: 055-002805/2006, Registro nº 01617509960/DF, Categoria: “D”, CPF 908.007.021-15, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: JULIO CESAR GONÇALVES JARDIM, Processo: 055-026439/2004, Registro nº 02527482870/DF, Categoria: “B”, CPF 221.154.551-34, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: CRISTIANO QUEIROZ DOS REIS, Processo: 055-005026/2005, Registro nº 00214599392/DF, Categoria: “D”, CPF 804.406.061-87, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: MARINALDO FORMIGA MARTINS, Processo: 055-020095/2004, Registro nº 01249443377/DF, Categoria: “D”, CPF 694.326.431-15, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: DIEGO RAMOS DA SILVA, Processo: 055-000819/2006, Registro nº 02876238017/DF, Categoria: “B”, CPF 001.276.011-04, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: JONAS TIMOTEO DA SILVA, Processo: 055-029123/2004, Registro nº 00411607338/DF, Categoria: “D”, CPF 638.099.906-04, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: LUCAS DE LIMA MAIA, Processo: 055-023096/2004, Registro nº 02937207997/DF, Categoria: “B”, CPF 007.050.011-80, infringência ao artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ADEMARIO JUSTINO DE SOUSA, Processo: 055-003777/2008, Registro nº 00171666204/DF, Categoria: “AD”, CPF 842.244.791-68, infringência ao artigo 263 inciso II do CTB. Interessado: WANDERSON MARTINS DA CUNHA, Processo: 055-005548/2007, Registro nº 02316879676/DF, Categoria: “B”, CPF 725.954.851-72, infringência ao artigo 263 inciso II do CTB. Interessado: JOAO RICARDO RUSLEY DE ALMEIDA SOUZA, Processo: 055-037172/2007, Registro nº 02428979176/DF, Categoria: “B”, CPF 006.951.161-69, infringência ao artigo 263 inciso II do CTB. Interessado: ALUISIO ENEAS XAVIER DE ALBUQUERQUE, Processo: 055-037550/2007, Registro nº 00359821709/DF, Categoria: “AB”, CPF 057.426.681-04, infringência ao artigo 263 inciso II do CTB. Interessado: REGINA GALLO MESQUITA, Processo: 055-035405/2007, Registro nº 02145583014/DF, Categoria: “B”, CPF 689.989.455-68, infringência ao artigo 263 inciso II do CTB.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

#### INSTRUÇÃO Nº 288, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário e temporário, na forma do artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, a profissional perito examinador de trânsito: processo 055-055058/2008 Elisa Macedo e Silva CRP/DF 11837.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 289, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o registro, com alteração societária, conforme processo número 055.037425/2008, na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, do Centro de Formação de Condutores “B” PIONEIRA LTDA, CNPJ nº 32.919.227/0001-21, situado na C 08 Lote 10 Sala 103, Taguatinga - DF, CEP nº 72.010-080, conforme alteração contratual Nº 04, registrada na Junta Comercial em 03/11/2008, sob número 20080840612: pela cláusula primeira são admitidos na sociedade o Alan Eduardo de Sousa, CPF 721.809.001-04, e o Sr. Thiago Pereira Evangelista, CPF 985.619.101-78; retiram-se da sociedade, pela mesma cláusula, o sócio Elizandro de Sousa Leite, CPF 877.673.921-04, e o sócio Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, CPF 620.550.541-04, o Capital Social fica distribuído entre os sócios Alan Eduardo de Sousa e Thiago Pereira Evangelista, cabendo a administração, conforme cláusula sexta, a ambos os sócios.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

## AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de janeiro de 2009.

Processo: 019.000.002/2009. Interessado: FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação, em favor da FÁCIL – Brasília Transporte Integrado, para atender despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Agência, durante o corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, tendo em vista a justificativa e a documentação constante nos autos do processo supra. Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES